

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA DA LICITAÇÃO: 08/03/2023

HORA DA LICITAÇÃO: 09:00H

TOMADA DE PREÇOS: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.230215TP0001

PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

LTDA - EPP (CNPJ: 20.949.329/0001-00)

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE CADASTRO

Certifico para os devidos fins de direito que a empresa **PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 20.949.329/0001-00 está devidamente cadastrada junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB**, habilitando a mesma a participa do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 01-2023 promovidos por estaedilidade, apresentados os seguintes documentos, segue:

- ✓ cadastro de pessoa jurídica - CNPJ;.
- ✓ contrato social de constituição;.
- ✓ alvará de localização e funcionamento;.
- ✓ certidão da receita federal;.
- ✓ certidão da receita estadual;.
- ✓ certidão da receita municipal;.
- ✓ certidão da receita FGTS;.
- ✓ certidão CNDT;.
- ✓ balanço patrimonial;.
- ✓ certidão simplificada;e
- ✓ Certidões do Crea;

CADASTRO VALIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAJAZEIRINHAS-PB
29 DE ABRIL DE 1994

Cajazeirinhas - PB, 03/03/2023.

Jose Soares da Nobrega Neto

JOSE SOARES DA NÓBREGA NETO
MEMBRO DA CPL

[Handwritten signature]

*01/01
/19*



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 091.784.714-86, nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 13/10/1989, EMPRESARIA, RG 3327845-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) Rua MIGUEL ALVES DA SILVA, nº 83, TERREO, PETROPOLIS, Pombal-PB, CEP 58840-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e terá sede na Rua PEDRO JACO, S/N, CENTRO, Cajazeirinhas, PB, CEP 58855000 e usará a expressão PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção

Um exemplar da Junta Comercial - Página 1 - 6



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Cartão e Regim em 01/08/2014 Soc N° 2500017967
Protocolo: 140232888 de 15/05/2014 NIRE: 2000017967
PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela: AM42066FC0654C6888D81E33A30D00173
Julia Pessoa - PE, 01/08/2014



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

de instalações esportivas e recreativas,Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,Demolição de edifícios e outras estruturas,Preparação de canteiro e limpeza de terreno,Perfurações e sondagens,Obras de terraplenagem,Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente,Instalação e manutenção elétrica,Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes,Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente,Impermeabilização em obras de engenharia civil,Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,Obras de acabamento em gesso e estuque,Serviços de pintura de edifícios em geral,Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,Outras obras de acabamento da construção,Obras de fundações,Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,Obras de alvenaria,Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,Perfuração e construção de poços de água,Serviços especializados para construção não especificados anteriormente,Atividades paisagísticas,Atividades de limpeza não especificadas anteriormente,Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,Aluguel de andaimes,Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador,Coleta de resíduos não-perigosos,Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos,Locação de automóveis sem condutor,Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Incorporação de empreendimentos imobiliários..

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes , CNAE 3702-9/00.
- 3 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos , CNAE 3900-5/00.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 2 / 6



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifica o Registro em 01/06/2014 Sob Nº 25600017967
Protocolo : 140232699 de 15/05/2014 NIRE: 26800017967
PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 15.432.026/FC9BE54C9E8E5D8E5E932A30D6D0F2
João Pessoa - PB, 01/06/2014



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

- 5 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.
- 6 - Atividade Secundária: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos , CNAE 4211-1/02.
- 7 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 8 - Atividade Secundária: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica , CNAE 4221-9/01.
- 9 - Atividade Secundária: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/02.
- 10 - Atividade Secundária: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/03.
- 11 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 12 - Atividade Secundária: Obras de irrigação , CNAE 4222-7/02.
- 13 - Atividade Secundária: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto , CNAE 4223-5/00.
- 14 - Atividade Secundária: Obras portuárias, marítimas e fluviais , CNAE 4291-0/00.
- 15 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 16 - Atividade Secundária: Obras de montagem industrial , CNAE 4292-8/02.
- 17 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas , CNAE 4299-5/01.
- 18 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente , CNAE 4299-5/99.
- 19 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas , CNAE 4311-8/01.
- 20 - Atividade Secundária: Preparação de canteiro e limpeza de terreno , CNAE 4311-8/02.
- 21 - Atividade Secundária: Perfurações e sondagens , CNAE 4312-6/00.
- 22 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 23 - Atividade Secundária: Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente , CNAE 4319-3/00.
- 24 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 25 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 26 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
3 / 6



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certificado e Registro em 01/08/2014 Sub Nº 25000017967
Protocolo : 140335599 de 15/05/2014 NIRE: 25000017967
PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chave: AM30356FC08E54C8685505853E82A30C6240F2
Júlio Pombo - PE, 01/08/2014

Júlio Pombo

ch



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

condicionado, de ventilação e refrigeração , CNAE 4322-3/02.

27 - Atividade Secundária: Instalação de painéis publicitários , CNAE 4329-1/01.

28 - Atividade Secundária: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes , CNAE 4329-1/03.

29 - Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos , CNAE 4329-1/04.

30 - Atividade Secundária: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente , CNAE 4329-1/99.

31 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.

32 - Atividade Secundária: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material , CNAE 4330-4/02.

33 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.

34 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.

35 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.

36 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.

37 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.

38 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias , CNAE 4399-1/02.

39 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria , CNAE 4399-1/03.

40 - Atividade Secundária: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras , CNAE 4399-1/04.

41 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água , CNAE 4399-1/05.

42 - Atividade Secundária: Serviços especializados para construção não especificados anteriormente , CNAE 4399-1/99.

43 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.

44 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor , CNAE 7719-5/99.

45 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

46 - Atividade Secundária: Aluguel de andaimes , CNAE 7732-2/02.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
4/6



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 01/03/2014 Sob Nº 25800017967
Protocolo : 148332889 de 15/05/2014 NRE: 25800017967
PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : AA420056FCB8E54CB888D6252E932AJ006210F2
João Pessoa - PB, 01/03/2014



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

- 47 - Atividade Secundária: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, CNAE 7739-0/99.
- 48 - Atividade Secundária: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, CNAE 8129-0/00.
- 49 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas, CNAE 8130-3/00.
- 50 - Atividade Secundária: Incorporação de empreendimentos imobiliários, CNAE 4110-7/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

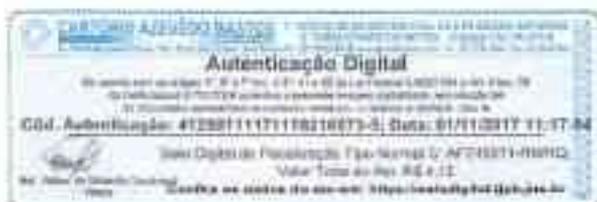
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

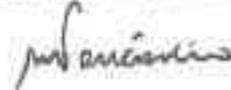
DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular-Administrador CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
5 / 6




 Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Cessão e Registro em 01/09/2014 Sob Nº 2583017867
 Protocolo: 140320992 de 15/05/2014 NOME: PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CHAVE: A542C355FC8B54C8B55D8B5E932A3000240F2
 João Pessoa - PB, 01/09/2014





478

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cajazeirinhas, 13 de Agosto de 2014

Larise Ferreira de Almeida
CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA

Use exclusivo da Junta Comercial - Página 6 | 6



Junta Comercial do Estado do Paraíba
Certific. e Registro em 31/08/2014 Sit. Nº 2000017027
Protocolo: 14022000 de 15/08/2014 MSE 280007287
PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 05022597/0001-00
Rua Paraíba, 175 - 5109014

478



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://coregedoria.tjpb.us.br/tao-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2023 15:58:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41250111171116210573-1 41250111171116210573-6
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.155/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 053/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00015b1e7346e54f057f2d99fe8bc65bb3e2c45ed3e13d7d18f9be947ac91063dd77f862de97ca89372e705e00acfa1cd000b8918aa5cde7fb353a5e3e9f
57885b1f8aa51c8e0d363cbe654acaf3d20



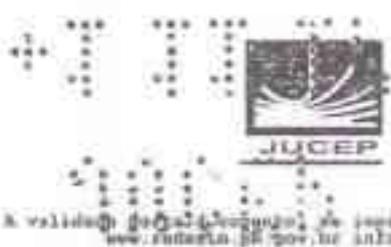


ALTERAÇÃO 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPO
PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.949.329/0001-00

CISIA LARISE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em 13/10/1989, empresária, portadora do RG: 3.327.845 55PPB e do CPF: 091.764.714-86, residente e domiciliada a rua Miguel Alves da Silva, 83 – Térreo – Petrópolis – Pomhal/PB – CEP: 58840-000, única titular da empresa individual de responsabilidade limitada empresa **PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, com sede na rua Pedro Jacó, 5/N – Centro – Cajazeirinhas/PB – CEP: 58855-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600017967 em 01 de Setembro de 2014, devidamente inscrita no **CNPJ: 20.949.329/0001-00**, resolve, assim, alterar o contrato social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social para Construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, obras portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenarias, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção não especializados anteriormente, atividades paisagísticas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, coleta de resíduos não-perigosos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as cláusulas aqui não alteradas permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - EIRE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2013 14:58 SOB Nº 28149613412.
 PROTOCOLA: 149613412 DE 28/01/2013 NIRE: 25600017967.
 PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Marta de Fátima Ventura Verônica
 SECRETARIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/01/2013

A validade do presente documento de interesse, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.fundaj.br.gov.br informando o seguinte código de verificação: 28149613412

Handwritten signature and initials in blue ink.



ALTERAÇÃO 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSAVEL
PRIMEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.949.329/0001-00

Exa. 2014/01/01/PR, 09 de Dezembro de 2014.



Marcelo Antonio Pereira de Almeida
CISA FARISE DE ALMEIDA



Protocolo nº 01/2015
Em 09 de Dezembro de 2014
Assinado digitalmente por
Marcelo Antonio Pereira de Almeida
2014.12.09

Associação dos Advogados do Brasil - Seção Piauí
Rua ... nº ...
Cidade ... Estado ...
CEP: ...

Associação dos Advogados do Brasil - Seção Piauí
Rua ... nº ...
Cidade ... Estado ...
CEP: ...

CARTÃO AUTUADO BA2023 UNIDADE REGISTRADA EM 15/05/2023

Autenticação Digital

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Cod. Autenticação: 412581117158848832-3; Data: 15/05/2023 13:15

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.



[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Autenticação Digital

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Cod. Autenticação: 412581117158848832-3; Data: 15/05/2023 13:15

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado (individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com a Legislação e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2023 16:57:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da NP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

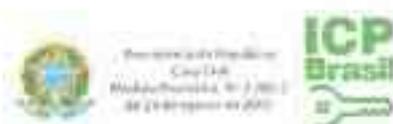
*Código de Autenticação Digital: 41250111171506480632-1 41250111171506480632-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento COLI Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7343e4105702db9e1b3c25063e2c46cf73b1367d18f1be947ac910a1519e0d51c7e734ec03c98c6b6e6cb0d01b285eff198ca2e9192185308e75bfbafef51c8e01363cbe554ecaf7020





ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"

A Sra CÍZIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, natural de Pomal PB, nascida em 13.10.1989, portadora do CPF Nº 091.784.714-88 e RG Nº 3327845 55F/PB, expedida em 25.05.2005, residente e domiciliada a Rua Miguel Alves da Silva, 83, Térreo, Petrópolis, Pomal PB, CEP 58.840-000

Titular da empresa PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida a Rua Pedro Jacó, Srt. Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 28600017967 em 01.09.2014 e devidamente inscrito no CNPJ nº 20.949.329/0001-00, fazendo uso do que permite, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Alterar a transferência de Titularidade para o Sr. JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Afandora PB, nascido em 23.12.1965, portador do CPF Nº 078.858.067-07 e Habilitação Nº 00471918310 DETRAN/PB, expedida em 19.01.2015, residente e domiciliado a Rua Pedro Jacó, Srt. 1º andar, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000

SEGUNDA: A titular CÍZIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, já qualificado,cede e transfere o capital social de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para o Novo Titular Administrador JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País. Assim também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da EIRELI, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA: O Novo Titular Administrador JOAO ALEXANDRE DE SOUZA declara, sob as penas da Lei

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

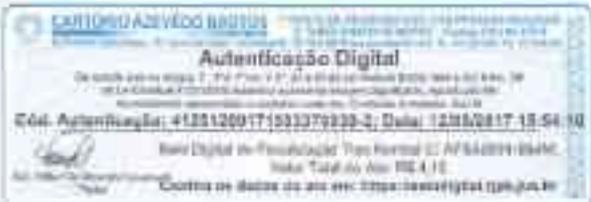
Elfunda



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:19 SOB Nº 20170179477
PROTÓCOLO: 178278477 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703381331. NIRE: 2860017967
PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Marta de Fátima Ventura Vendencio
SECRETÁRIA-GERAL
JOAO PESSOA, 11/08/2017
www.jucep.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO "PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

QUARTA: A administração da empresa passa a ser exercida pelo novo Titular administrador JOAO ALEXANDRE DE SOUZA que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, do representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

QUINTA: Que as demais cláusulas do ato de constituição que não colidem com esta alteração, continuam em pleno vigor.



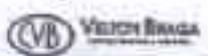
por estarem justos e acordado, assinam o presente instrumento de igual teor e forma com os jurídicos e legais efeitos.

Cajazeirinhas PB, 17 de Julho de 2017.

Cízia Larise Ferreira de Almeida
CÍZIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA
Titular Administradora

João Alexandre de Souza
JOAO ALEXANDRE DE SOUZA
Novo Titular Administrador

João



DECLARO, por verdadeira, a seguinte, a(s) firma(s) do(a) **CÍZIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ nº 13.753.333/0001-96, inscrita no CPF nº 020.773.417-00, residente e domiciliada em Cajazeirinhas - PB, 22/08/2017, para exercer a administração da empresa, bem como, do representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. Confira a autenticidade em <https://verificadigital.igea.gov.br>

DECLARO, por verdadeira, a(s) firma(s) do(a) **JOAO ALEXANDRE DE SOUZA** inscrita no CNPJ nº 13.753.333/0001-96, inscrita no CPF nº 020.773.417-00, residente e domiciliado em Cajazeirinhas - PB, 22/08/2017, para exercer a administração da empresa, bem como, do representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. Confira a autenticidade em <https://verificadigital.igea.gov.br>



CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/08/2017 08:19 SOB Nº 25170275477. PROTOCOLO: 130275477 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3370333333. NOME: PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁBIA
www.rcaex.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2023 15:58:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentico@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41251209171553370938-1 41251209171553370938-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento COJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

0000bb1d734f6b4f0570d99faebc05cb3a2cf49c0b1387d18f9be947ac91091050a51db535e71c32b0902495c5760696aba29a129557507d0ba75772b
17605bf0aaef51c9e0c363bbe554gca3f20



Notaria e Registros
Cartório
Rua Epitácio Pessoa, nº 1.145
58030-000 - João Pessoa - PB





**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"**

O Sr. JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Alhandra PB, nascido em 23.12.1965, portador do CPF Nº 078.856.087-07 e Habilitação Nº 00471918310 DETRAN/PB, expedida em 19/01/2015, residente e domiciliado a Rua Pedro Jacó, Sn, 1º andar, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.265-000.

Titular da empresa PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida a Rua Pedro Jacó, Sn, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.265-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25600017987 em 01.09.2014 e devidamente inscrito no CNPJ nº 20.949.329/0001-60, fazendo uso do que permite, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Alterar a transferência de Titularidade para a Sra. ANDREA RIBEIRO BATISTA, brasileira, solteira, natural de São Bento PB, nascida em 08/11/2000, portadora do CPF Nº 127.452.414-86 e RG nº 4.445.821 SSPB/PB, expedida em 14/09/2015, residente e domiciliado a Rua Dr. João Agripino, 63, Apt. 301, Centro, São Bento PB, CEP 58.865-000.

SEGUNDA: O titular JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, já qualificado, todo o transfere o capital social de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para a Nova Titular Administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País. Assim também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da EIRELI, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA: O capital de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 500.000,00, integralizando-se o valor de aumento de R\$ 200.000,00, em moeda corrente neste ato, pela nova Titular Administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA.

QUARTA: A Nova Titular Administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"**

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

QUINTA: A administração da empresa passa a ser exercida pela nova Titular administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA: Que as demais cláusulas do ato de constituição que não colidirem com esta alteração, continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cajazeirinhas PB, 25 de Maio de 2021.

1ª OFICINA
DISTRITAL

CARTÓRIO
MELTON LÚCIO

João Alexandre de Souza

JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA
Titular Administrador

Andrea Ribeiro Batista

ANDREA RIBEIRO BATISTA
Nove Titular Administradora



CARTÓRIO CELESTIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EMPREENDIMENTOS EIRELI, EMPRESAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E EMPRESAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE CAPITAL

Endereço: Rua São Sebastião, s/nº, Centro, Cajazeirinhas - PB, CEP: 55.000-000. Fone: (33) 3361-1111. E-mail: contato@cartoriocelstial.com.br

Cartório de Registro de Imóveis, Empreendimentos Eireli, Empresas de Responsabilidade Limitada e Empresas de Responsabilidade Limitada de Capital.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

MILTON LUCIO DA SILVA

Reconheço POR AUTENTICAÇÃO a Firma de ANDRÉA BEBEIRO
BAPTISTA em 2021 de Verdade Dou 29. 880
São Paulo, 28/05/2021



ALFACELIO NICOLAU DA SILVA
Sem Dúvida de Identidade Tipo Normal B.A. 02564-0000
Cadastrado em 19/05/2019 no CNPJ nº 08.000.000/0001-00
RUA LUIZ R\$ 10,47 FARFEL R\$ 0,31 PEP R\$ 1,82

Alfácio Nicolau da Silva
Escritor



Dr. Duarte Carlos de Carvalho
Milton Lucio da Silva
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício de Posturas e Lotas
Departamento de Registro e Matrícula Imobiliária
Rua Barão 75 - Fone: 21.944.2511



Handwritten signature



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 010745, expedida em 10/08/2012, inscrito no CPF n° 04821388405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04821388405	010745	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 16/04/2021 SOB Nº 20211488630.
PROTOCOLADO EM 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11104244398. CNPJ DA SEDE: 20849329000180.
NIRE: 25800017967. COM ESPÍCITO DO REGISTRO EM: 16/04/2021.
FEIÇÃO CONTRAÇÃO E EMPENHAMENTO SIRELI - EPF

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA VIANEIRO
SECRETÁRIA-GERAL
www.regisim.pb.gov.br

A validade desta certificação, de qualquer tipo, sujeita à aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**



Sra. ANDREA RIBEIRO BATISTA, brasileira, solteira, natural de São Bento PB, empresária, nascida em 08/11/2000, portadora do CPF N° 127.452.414-86 e RG n° 4.445.821 SSSD/PB, expedida em 14/09/2016, residente e domiciliado a Rua Dr. Joao Agripino, 63, Apt. 301, Centro, São Bento PB, CEP 58.865-000.

Única sócia da empresa PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, estabelecida a Rua Rua Pedro Jacó, Sn, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n° 25600017967 em 01.09.2014 e devidamente inscrito no CNPJ n° 20.949.329/0001-00, fazendo uso do que permite, resolve CONSOLIDAR seu CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas.:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial: PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e usará a expressão PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Pedro Jacó, Sn, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000.

CLÁUSULA 3ª

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
FRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA



- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA 4ª

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01/09/2014 na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

O capital social da sociedade subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 500.000,00 (Quinzentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócio	Qtd de Cotas	Valor em R\$	% Capital
ANDREA RIBEIRO BATISTA	500.000	500.000,00	100

**CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**



CLÁUSULA 6ª

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente pela única sócia ANDREA RIBEIRO BATISTA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA 7ª

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a sócia administradora, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª

Retirando-se, falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 11ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12ª

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor das suas cotas, mas responde solidariamente integralização do capital social.



**CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA 13ª

A sócia declara que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Cajazeirinhas - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeirinhas - PB, 26 de janeiro de 2023.

ANDREA RIBEIRO BATISTA
SOCIA ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12745241486	ANDREA RIBEIRO BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 00/01/2023 09:19 SOB Nº 1021307091.
PROTÓCOLO: 21187091 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1291473843. CNPJ DA SEDE: 10945319000100.
NIRE: 25000417907, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VIEIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA-GERAL
www.registra.pb.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, conforme seus respectivos códigos de verificação.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Assinatura

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/09/2014, NIRE: 25600017967, CNPJ: 20.949.329/0001-00, estabelecido(a) na RUA PEDRO JACO S/N, CENTRO, Cajazeirinhas - Paraíba, CEP: 58855-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara: sob as penas da Lei, que se enquadrará da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cajazeirinhas - PB, 23/09/2014

Cristina Larise Ferreira de Almeida
Cristina Larise Ferreira de Almeida
Empresária

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM *14.10.2014*

[Assinatura]
Julgador Singular

	PROCELTO Junta Comercial do Estado da Paraíba Cartão de Registro em 14/10/2014 Sup. Nº 251422119
	Processo: 14023174 de 25/09/2014 NIRE: 2560017967
	EMPRESA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
	CNPJ: 20949329000100 L171AKSIFM1AETSCACRA
	Cidade: João Pessoa - PB, 54100014
	<i>[Assinatura]</i> Membro Fórum de Resolução Junta Comercial

Sua assinatura foi gerada no portal Registro PB

[Assinatura]

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412301117110216532-1, Data: 01/11/2023 15:17:05
URL: <https://sigadigital.jucep.pb.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valber Azevedo da Mota Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2023 15:53:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 4125011171116210532-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d724d9451572d89f6b0c05bb3e2c48cf3b1357d1856be947ac110ab7d6bc52503c3238581221483ee743352b409d0db33c4e5b89e628f9b6d65c654f8a2a151c6ef0c385cbe554aca3200



Secretaria de Justiça
Cartório
Rua do Comércio, 1.100
44.200-000 João Pessoa





Cartório
 Autenticação Digital Código: 41530072181678385-1
 Data: 20/07/2023 13:15:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Sede Digital Tipo Humano C: ALVILLAAA-0085

Cartório Avenida Barões
 Av. Presidente Carlos Luz - 144
 Bairro São Ezequiel - São Paulo - SP
 CEP: 01201-000 - Telefone: (11) 3073-1111
 E-mail: cartorio@cartorio.sp.gov.br

Assinatura do Cartório
 1.7.1
 QR Code

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em print ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2021 11:17:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41253007219182762628-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 106/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f057f2069fe6bc06b007c32a6ddfa2d4725c931514bd7f9a8f218et7ce6274a2053573a1bfaf6183ce94c34c8d4d81c1cc7caa199cd99b43da5bf8aaef51cfe8d355cbe554aca3f28



Cartório do Estado da Paraíba
Estado Provisório Nº 2.200-1
de 20/07/2021



MILTON LUCIO DA SILVA SERVIÇO NOTARIAL E

CNPJ/ME 08.568.633/0001-66

São Bento - PB - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Extrajudicial

MARTON LUCIO DA SILVA SANTOS

Tabellão e Registrador

JOSI CARLA LUCIO DIMIZ

Tabellã



ML

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTOS DE FIRMAS ETC...

Rua Lúcia da Silva, 224, centro - São Bento - Paraíba - Fone: 33 3444-2933 / 33 3444-2939 E-MAIL: cartoriant@brasil.com.br

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI como OUTORGANTE e JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA como OUTORGADO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração vierem que a(os) 02 dia(s) do mês de agosto de ano de 2021, nesta cidade de São Bento, Estado da Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como OUTORGANTE PRIMEIROS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede à Rua Pedro Jacob, s/nº, Centro, na cidade de Cajazeirinhas-PB, Cep: 58.855-000, tendo como representante ANDRÉA RIBEIRO BATISTA, brasileira, filha de Neurian Batista de Araújo e Maria Lúcia Ribeiro Batista, nascida em 08/11/2000, natural da cidade de São Bento-PB, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.445.821-55DS-PB e CPF nº 127.452.414-86, residente e domiciliada à Rua Pedro Jacob, s/nº, Centro, na cidade de Cajazeirinhas-PB, Cep: 58.855-000, reconhecidas como as próprias por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais e mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como PROCURADOR JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, filho de Adalto de Almeida Silva e Francisca Ferreira de Almeida, nascido em 20/04/1985, natural da cidade de Pombal-PB, solteiro, construtor, portador da CNH sob nº 03577403708 DETRAN-PB, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 2936934-5SP-PB e do CPF nº 049.053.594-14, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves da Silva, nº 83, Bairro Petrópolis, na cidade de Pombal-PB, Cep: 58.840-000, a quem concede PODERES amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, empresas estatais e para-estatais, no comércio, indústrias: perante Ministérios, Justiça do trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial dos Estados, Secretaria das Finanças, INSS, CERAP, CREA, CAU, Previdência Social, Serviços Notariais e Registrars, Companhias de Seguros em geral, Sindicatos, Associações, Organizações não Governamentais, Prefeituras, Corpo de Bombeiros, e com esta se apresentar onde mais for necessário; podendo resolver tudo, solicitar Alvarás, fazer declaração do imposto de renda e quaisquer outras declarações, pagar, assinar guias e receber devoluções de impostos, taxas e tipos de ônus em geral, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, protocolar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos e recebimentos, participar de concorrências, licitações, tomadas de preço, pregões

O presente documento original foi conferido com o original e assinado eletronicamente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 08:47:46 GMT-03:00. CNJ: 06.870-6 - 11 CNJ/DP/DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTÁRIOS. Sua autenticidade deverá ser confirmada no sistema de autenticação. www.censd.org.br/institucional. O presente documento digital não será considerado em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100-2020 CNJ - artigo 2º.

Handwritten signature in blue ink.



presenciais, pregões eletrônicos, apresentar, assinar e rubricar propostas, carte convite, chamamento, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, impugnar concorrentes, assinar atas, assinar contratos de venda, fornecimento de mercadorias e/ou produtos, ajustar cláusulas e condições, receber quantias em nome e/ou através de cheques nominativos e outorgante, passar recibos, dar e aceitar quitação, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir, advertir, suspender e demitir empregados, assinar Carteiraas de Trabalho de Previdência Social, folhas de pagamento; usar veículos da empresa; perante qualquer instituição bancária o/ou de crédito, bancos em geral, oficinas e/ou privadas, notadamente BANCO DO BRASIL S/A, Agência 1134-7, Conta Corrente nº 23.538-5, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADSCCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., SICRED, e demais bancos podendo, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, solicitar talonários, saldos e extratos, fazer depósitos e retiradas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, emitir, assinar, endossar, sacar, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar e receber cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente e ou/ poupança, receber, passar recibo e dar quitação, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários; e ainda nomear e constituir advogado(a) para o foro em geral, com as cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia", para defender os interesses e direitos da outorgante perante qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, repartições Públicas em geral, podendo Acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber citação o/ou intimação, solicitar audiência; enfim, tudo o mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato. Os dados constantes na presente procuração, bem como toda a documentação necessária, foram fornecidas e conferidas pela outorgante, que responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. (FEITO SOB MINUTA). E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: ANDRÉIA RIBEIRO BATISTA. Eu, RAQUEL CRUZ, digitei com base nos documentos apresentados e eu, AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA, Escrevente Autorizado(a), subcrevo [assinatura] e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. São Bento, 02 de agosto de 2021. Está conforme o original. Traslada hoje.

Auricélio Nicolau da Silva
 AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA
 Escrevente Autorizado(a)
 Ministério Público do Rio Grande do Sul
 Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado de Paraná
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tipo Normal A
 PROCUÇÃO COM PM
 ALK24123-U5WG
 Confira os dados do selo em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emplacamentos RJ3-104.06
 FÁBRICA DE SELOS TJPB DE 15,25 MP RE: 132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JUIZ DE PESSOA



Av. Estácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BRELI - EPP assume, nos termos do artigo 8º, §1º, de Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/05/2023 14:28:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da NF 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41250508219215950845-1 e 41250508219215950845-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.336/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1df34f2941057f2d09fa8bc05e9af3a1993ac2b94967ac861bfcc20cc2ecce0999999135ef71c35fa0d6d131b38aea78acfe43f793eatf5005e06de3b5bf8aeeff51c6e0d365cbe554acef3420



Cartório Azevedo Bastos
Fundação em 1888
Rua Estácio Pessoa, 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB



(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onusados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.122, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/05/2021 10:39:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://seldigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41250656181555590133-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 4.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd04105702a80a1bce06b30751b2ba3eaf60b8fc2e27a6deef8e0d11bf2b28651aa44d5079830a800041fcc01e77ccc2a00e8684f8b31bb640e7e285bf8aaef51c6e0d363cbe854acaf3f20



Cartório Azevedo Bastos
Capital do Estado da Paraíba
Rua Epitácio Pessoa, nº 1145
João Pessoa, Paraíba, 58030-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.949.329/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2014
NOME EMPRESARIAL PRIMEEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMEEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	FUNTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.03-8-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-8-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-8-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-8-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-3-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-8-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.13-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA EMPRESA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO JACO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.855-000	BARRIO/TRAJE CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRHAS
UF PB		TELEFONE (83) 3046-1040
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
SISTEMA FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

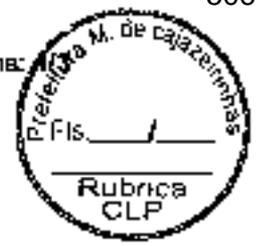
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

07/02/2023 07:07

about:blank

Emitido no dia 07/02/2023 às 07:07:22 (data e hora de Brasília).

Página:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.949.335/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRIM EE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-06 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.95-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.95-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.95-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.95-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.95-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 77.11-8-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.15-6-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CODIGO E DESCRIÇÃO DA MANUFATURA JURÍDICA
206-7 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO JACO	NÚMERO 511	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 59.855-000	BARRIO/CENTRO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRINHAS	UF PB
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9946-1040
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.883, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 07:07:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.948.329/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2014	
NOME EMPRESARIAL PRIMEEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-6-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-1 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R PEDRO JACO	NÚMERO 5/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.855-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZERINHAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9948-1040	
ESTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 07:07:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.949.329/0001-00
NOME EMPRESARIAL: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Mororá/Mora Empresarial: ANDREA RIBEIRO BATISTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Estudo no dia 02/08/2023 às 07:57 (044 e Rua de Baylis)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00052/2017 CPF/CNPJ: 20.840.329/0001-00 DATA DE ABERTURA: 01/03/2014 SITUAÇÃO: ATIVO

NOME EMPRESARIAL: **PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELIMENTO (NOME DE FANTASIA): **PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PERFURAÇÕES E SONDAJENS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM

BRN CAJAZEIRINHAS
Rodrigo Diniz Cabral
AUTENTICAÇÃO Nº: 0023-000044
Autenticação e presença sob o resguardo fiel do original
Caracterizado. Em testemunho da verdade
POMBL-PE, 06/02/2023 10:42:02
Selo Digital: RCR00314-JANK
Para consultar o selo, acesse o site: //selo.1300.jus.br
ENCL: 3, 13 REP/ - 0, 02 CONTE/ - 0, 30 TOS/RE 0, 00
Total: 4,23
ESTRICH SARRIÃO SOARES SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Janice Sábina Soares Sousa
Escrivente Autorizada
CPF 106.400.184-08

Kaetano Almeida Pereira
Secretário Municipal
de Finanças

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

LOGRADOURO: **PEDRO JACÓME DE OLIVEIRA** NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: TERREO

CEP: 58855-00 BAIRRO: JANDHUY CARNEIRO MUNICÍPIO: CAJAZEIRINHAS UF: PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO: TELEFONE: (83) 9946-1040

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL: DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/02/2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO, VÁLIDO POR 90 DIAS.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000



EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 00052/2017 CPF/CNPJ: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA PEDRO JACOME DE OLIVEIRA, S/N

Numero: S/N Complemento: TERREO

Bairro: JANDHUY CARNEIRO

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

UNICUBRAL Rodrigo Dias Cabral

NUTRICIONAR Nº: 2822-000008

Autentica a presença online, reproduzindo fiel e originalmente o conteúdo do documento de verdade.

PROV. Nº: 08/03/2023 18:41:04
Código Digital: R0550295-K2HX
Para verificar a aut. acesse www.trib.ju.br
EOL: 3.53 CEP: 0.63 PROPEN: 0.20 ISS: 00 0.00
Total: 4,23

BIANCA SABRINA SOARES SOUSA - INSCREVENTO NUTRICIONAR

Bianca Sabrina Soares Sousa
Inscrevento Autorizada
CPF 106.000.184-00

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO - EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS E FERROVIAS
- ATIVIDADE PARA REALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTO, EXCETO PARA GÁS E ESGOTO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PERFURAÇÕES E BONDAGENS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM

2023

CAJAZEIRINHAS, 03 de fevereiro de 2023

Edmilson Carneiro de Almeida

Sec. de Finanças

Dir. Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 CNPJ: 20.948.329/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:14:59 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2023.

Código de controle da certidão: **ECAC.D8BF.3BBD.525B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **BD96.7AE7.5002.56F6**

Emitida no dia **14/02/2023** às 09:59:35

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **20.949.329/0001-00**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua omissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000330	03/02/2023	90 DIAS	00052/2017

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
20.949.329/0001-00	PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço:	
PEDRO JACÓME DE OLIVEIRA	
Número:	
S/N	
Complemento:	
TERREO	
Barro:	
JANDHUY CARNEIRO	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS: 03 de fevereiro de 2023

Edivaldo Carneiro de Almeida:

Diretor Tributário

Edivaldo Carneiro de Almeida
EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000



NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Edivaldo

Edivaldo Carneiro de Almeida

Diretor Tributário

BRASIL | **BRASIL** | **BRASIL**

REGISTRO Nº: 2023-00004

Atenção a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em conformidade da versão.

FORMAL-PR, 06/02/2023 14:42:00

Selo Digital: 0006311-700L

Para consultar o selo, acesse <https://selo.ijpb.gov.br>

SEL: 3.13 CNPJ: 0.62 CORREN: 0.30 ISS: 00 9.00

Total: 4.03

B

BRASIL IMPRESSO TORRES SOUSA - RECEBIMENTO AUTORIZADO

EM BRANCO

EM BRANCO



voltar

voltar

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.549.329/0001-00
Razão Social: PRIMEE CONSTRUCCES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA PEDRO JACO SN / CENTRO / CAJAZETRINHAS / PB / 50655-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202383505782408

Informação obtida em 23/02/2023 19:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 20.949.329/0001-00
 Certidão n°: 45966745/2022
 Expedição: 20/12/2022, às 09:45:44
 Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.949.329/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA RIBEIRO BATISTA

CPF: 127.452.414-86

Certidão n°: 45965881/2022

Expedição: 20/12/2022, às 09:46:17

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDREA RIBEIRO BATISTA, inscrito(a) no CPF sob o n° 127.452.414-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (81) 3218-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Nome Fantasia: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Certidão emitida às 17:17 de 27/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOJW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tg5p.4cbT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-907 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Nome Fantasia: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Certidão emitida às 17:17 de 27/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: uIP4/t+a. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altipiano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-080

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br



CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5581

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.329/0001-00, localizada na RUA PEDRO JACO, BAIRRO CENTRO, S/N, CAJAZERINHAS - PARAÍBA, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Coremas** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **Tabellionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coremas (CNS 07.135-7)**, cujo(s) delegatário(s) é o(a) Sr(a). **Maria Iolanda da Silva**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais aí ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **MUZE2c8**

Emitida às 07:35:07 do dia 07/02/2023.

Valida até 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP: 55055-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI: 20.549.329/0001-00

Local de Registro: Jucap

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro: 01/08/2014

Nº do Registro: 25600017967

Folha: 16

Balço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
ATIVO	821.581,12 D	709.228,63 D
CIRCULANTE	821.581,12 D	709.228,63 D
DISPONIVEL	821.581,12 D	709.228,63 D
CAIXA	821.581,12 D	709.228,63 D
CAIXA MATRIZ	821.581,12 D	709.228,63 D

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 8 DAS FOLHAS 18 A 27

[Signature]

 DIRETOR PRESIDENTE
 EPP PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

[Signature]

 TERCIA DAS QUATRO
 ATUA CONTABILIDADE
 C/PT. AT. 00.0040

[Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020



PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R. PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP: 58655-000

CAJAZEIRINHAS / PE

CNPJ / CEI: 20.944.328/0001-00

Local de Registro: Juazeir

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 35600017957

Folha: 19

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
PASSIVO	821.581,12 C	709.228,63 C
CIRCULANTE	25.244,27 C	10.969,42 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	25.244,27 C	10.969,42 C
IMPOSTOS A RECOLHER	25.244,27 C	10.969,42 C
SIMPLES A RECOLHER	25.244,27 C	10.969,42 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.515,27 C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.515,27 C
PARCELAMENTOS	0,00	1.515,27 C
PARCELAMENTO S/NACIONAL DIV ATIVA	0,00	1.515,27 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	796.336,85 C	698.259,21 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	99.582,91 C	24.388,38 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	99.582,91 C	24.388,38 C
LUCRO NO PERÍODO	99.582,91 C	24.388,38 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C

Deixei as penas da Lei, declarando que as informações aqui contidas são verdadeiras e não responsabilizo por todas elas.

ANO - 2021

Reconhecemos a exatidão dos dados em Balanço Patrimonial, totalizando tudo no Ativo como no soma do Passivo com o Patrimônio

Líquido, a importância soma de:

R\$ 821.581,12 (Oitocentos e Vinte e Um Mil e Quinhentas e Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos)

ANO - 2020

Reconhecemos a exatidão dos dados em Balanço Patrimonial, totalizando tudo no Ativo como no soma do Passivo com o Patrimônio

Líquido, a importância soma de:

R\$ 709.228,63 (Setecentos e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)

CAJAZEIRINHAS / PE, 31 de Dezembro de 2021

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DAS FOLHAS 18 A 27

[Assinatura]

Diretor

[Assinatura]

Diretor

CPF: 000.000.000-00
R. PEDRO JACO, S/N - CENTRO
CAJAZEIRINHAS - PE

CPF: 000.000.000-00
R. PEDRO JACO, S/N - CENTRO
CAJAZEIRINHAS - PE

[Assinatura]

Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

PRIMEE, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R. PEDRO JACO, SN - CENTRO - CEP: 38866-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEF: 22.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Juiz de

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 28850017967

Período Mensalmente: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 70



Receita Bruta de vendas e/ou serviços RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	440.876,92	440.876,92
(*) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		440.876,92
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	264.488,16	264.488,16
(*) Lucro Bruto		176.388,76
(-) Despesas Operacionais DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA SALÁRIOS	16.266,00	16.266,00
DESPESAS TRIBUTARIAS ISS SIMPLES	8.817,00 14.274,85	23.091,85
DESPESAS GERAIS MENSALIDADE DE INTERNET MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO DESP. C/ALUGUEIS MÁQUINAS/EQUIPAMENTO	840,00 494,73 3.091,70 7.050,30 2.166,15 22.237,29	37.509,97
(*) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		39.592,91
(*) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		39.592,91

Este se trata de um documento que contém informações que constituem o balanço patrimonial e não representam o balanço patrimonial.

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 8 DAS FOLHAS 16 A 27

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

Miguel Pereira da Costa Filho
MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
CONTRACOR
C.P.F. 048.213.884-05 - NO: 26/0700 38996
C.R.C. 378.018/AM-3

Andréia Ribeiro Batista
ANDRÉIA RIBEIRO BATISTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 137.852.414-88
R.O. 4410021 3000 10

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 R PEDRO JACO, 511 - CENTRO - CEP - 58005-000
 CAJAZEIRINHAS / PB
 CNPJ: 20.949.028/0001-00 LE - RENTO
 Local de Registro: Jucap
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data de Registro: 01/09/2016

Nº do Registro: 20949028
 FOLHA: 0021



ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{821.581,12}{25.246,27} \quad (ILG) \quad 32,5453$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{821.081,12}{25.246,27} \quad (ILC) \quad 32,5191$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{821.081,12}{25.246,27} \quad (ILS) \quad 32,5453$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{821.081,12}{25.246,27} \quad (ILI) \quad 32,5453$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{821.581,12}{25.246,27} \quad (ISG) \quad 32,5453$$

Handwritten signature

Handwritten signature: Amélia Ribaldo Botelho

Handwritten signature

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R. PEDRO JAÇO, S/N - CENTRO - CEP - 58065-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.330/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Juazeir

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 2568011947

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$		IEG = $\frac{21.244,27}{821.551,12}$		IEG = 0,0259	
--	--	--------------------------------------	--	--------------	--

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		ICT = $\frac{21.244,27}{794.336,55}$		ICT = 0,0267	
---	--	--------------------------------------	--	--------------	--

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		IGI = $\frac{0,00}{794.336,55}$		IGI = 0	
--	--	---------------------------------	--	---------	--

CAJAZEIRINHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

[Faint handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

RUA PEDRO BICO, 391 - CENTRO - CEP: 38655-000

CAIAZÉIRINHAS (PI)

CNPJ: 26.949.025/0001-01

Local de Registro: Juazeiro

Período Movimento: III - 12/2021

Inscrição Estadual: 1000000

DATA do Registro: 01/08/2014

Nº do Registro: 2000017987

Folha: 23



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Saldo De Lucros Acumulados	306.743,04
005-Lucro Líquido do Anho	90.592,91
008 - TOTAL →	496.335,95
DESTINAÇÕES	
013-Outras Destinações	-200.000,00
014 - TOTAL →	200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	296.335,95

CAIAZÉIRINHAS / PI, 31 de Dezembro de 2021

[Handwritten Signature]
 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
 Contador
 C.P.F.: 048.233.864-05 R.O.: 2910769-05/PI
 C.R.C.: PI-0107ABIO-5

[Handwritten Signature]
 ANDRÉA RIBEIRO BATISTA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F.: 127.402.414-36 R.O.: 4445831-02/PI

[Handwritten Signature]

529

D. F. C. (Método Direto)

PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R. FEDERAL JACO, S/N - CENTRO - CEP: 58055-000

CAJAZERINHAS / PE

CNPJ: 20.940.200/0001-40

Local de Registro: Jucapel

Inscrição Estadual: 1800000

Data de Registro: 01/08/2014

Nº de Registro: 2100021721

FOLHA: 24



MÉTODU DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e Cobras	402.190,02
2.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	432.155,00
(-) Pagamentos e Proceimentos	264.406,18
1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	261.486,18
(-) Pagamentos e Proceimentos	18.200,00
2.01.02.01.2001 - SALÁRIOS A PAGAR	18.200,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.316,27
2.02.01.02.0018 - PARCELAMENTO O NACIONAL DIV ATIVA	1.316,27
(-) Pagamentos a credores diversos	37.502,97
4.01.01.04.0005 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	3.691,70
4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.182,18
4.01.01.04.0025 - DESP. C/ ALUGUERES MQUINARI/EQUIPAMENTO	23.257,89
4.01.01.04.0027 - MATERIAL DE BURELTIÁRIO	498,73
4.01.01.04.0028 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS/ELETRICIDADE	3.100,50
4.01.01.04.0033 - MENSAGEM DE INTERNET	340,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	112.352,49
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Adições de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Ingressação de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividêdas	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00

CAJAZERINHAS / PE, 31 de Dezembro de 2021

Mônica Pereira da Costa Filho
 MÔNICA PEREIRA DA COSTA FILHO
 Diretor
 C.P.F.: 048.215.841-04 R.L.: 26.978.423/001
 E.M.C.: 15.000.196/001

Andréia Ribeiro Batista
 ANDRÉIA RIBEIRO BATISTA
 SCM ADMINISTRADORA
 C.P.F.: 12.742.414-01 R.L.: 11.821.000/001



D. F. C. (Método Direto)

PRIMEI. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP: 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PE

CNPJ: 20.948.328/0001-88

Local de Registro: João

Período Movimentar: 01/12/2021 a 31/12/2021

Função (Assinante): DENTO

Data do Registro: 21/05/2014

EP de Registro: 2000011207

FOLHA: 28

METODO DIRETO

VALOR

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(-) Disponibilidades no início do Período	709.226,63
(=) Disponibilidades no Período	112.362,45
(+) Disponibilidades no Fim do Período	821.589,12

CAJAZEIRINHAS / PE, 31 de Dezembro de 2021

Flávia Pereira da Costa Filho

 MÓDULO FLÁVIA DA COSTA FILHO
 Contador
 C.P.F.: 042.212.384-05 R.G.: 2070719-92/PPS
 C.R.C.: 7847970/000-7

Andressa Ribeiro Batista

 ANDRESSA RIBEIRO BATISTA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F.: 127.432.414-01 R.G.: 444801502078

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DN) 0088

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 R PEDRO JACO, 5/N - CENTRO - CEP 59005-000
 CAIAZEIRINHA - PE
 CNPJ: 20.949.329/0001-00 I.E. ISENTO

Data de Fejsho: 01/05/2014 N.º do Registro: 39001013867
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 FOLHA: 000023



Contador *Carla*

NOTAS EXPLICATIVAS



PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

RIBEIRO JACOBI CENTRO - CEP: 50645-000
CAZEMPREMIOS.PIS
CNPJ: 08.988.308/0001-00
Local de Registro: JUCEP

Tributação Especial: (01/001)
Data de Registro: 01/08/2014

Nº de Registro: 2980017087

A) A empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, devidamente registrada na JUCEP em 01/08/2014, tem sua atividade principal desfrava a Construção Civil.

B) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Instruções Técnicas PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Conselho de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

C) A empresa utiliza o regime de competência para a utilização das práticas e registros contábeis.

D) A empresa tem seus impostos apurados pelo sistema SIMPLES NACIONAL.

E) O seu capital social foi originário de recursos próprios no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), integralizado em moeda corrente e é devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no dia 01/08/2014 e aumentado em 16/06/2022 para R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

F) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores corrigidos ou calculáveis acumulados, quando aplicável, dos correspondentes encargos ocorridos até a data do balanço patrimonial.

G) Em 16/06/2022 houve alteração contratual passando a TITULARIDADE para ANDREA RIBEIRO BATISTA.

[Handwritten Signature]
MUEL ESCOBAR DA COSTA RIBEIRO
CONSALIOR
CNPJ: 08.988.308/0001-00 (RIB: 267078-09/00)
CNPJ: 78101578/00-0

[Handwritten Signature]
ANDREA RIBEIRO BATISTA
SOCIA ADMINISTRADORA
CNPJ: 137.452.814-88
R.G.: 1448291000100



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 010745, inscrito no CPF n° 04821388405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04821388405	010745	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/04/2022 16:27 SOB Nº 20220279618.
PROTÓCOLO: 232279918 DE 16/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17200189431. CPF DA ARRE: 2094531900180.
NIRE: 2840017967, COM ESCRITÓRIO DE REGISTRO EM: 16/04/2022.
FRENTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO KINELI - EPP

PRÉVIA DE FÁTIMA VENTURA VIANA
SECRETÁRIA-GERAL
www.crdesrio.pb.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em respectiva página.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem: 8

Contém este livro 28 FOLHA(S) numeradas eletronicamente do número 1 à 28 e servirá de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Endereço : R PEDRO JACO, S/N
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58855-000
 Cidade : CAJAZEIRINHAS / PB

Registrado em JUCEP
 sob nº 26600017967

Arquivado em 01/09/2014

Inscrição Estadual nº ISENTA
 C.N.P.J. nº 20.949.329/0001-00

Cajazeirinhas/PB, 01 de Janeiro de 2021


 MIGUEL FERREIRA DA COSTA FILHO
 Contador
 C.P.F.: 048.213.884-05
 R.G.: 2970769 SSP/PB
 C.R.C.: PB-010245/O-2


 ANDREA RIBEIRO BATISTA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F.: 137.452.414-85
 R.G.: 4448021 SED0 PB



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº da Ordem 8

Contém este livro 28 FOLHA(S) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e serviu de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Endereço : R PEDRO JACO, S/N
 Bairro : CENTRO
 C.E.P : 58855-000
 Cidade : CAJAZEIRINHAS / PB

Registrado em JUCEP
 sob nº 25600017957

Arquivado em 01/09/2014

Inscrição Estadual nº ISENTA
 C.N.P.J. nº 20.949.328/0001-00

Cajazeirinhas/PB, 31 de Dezembro de 2021


 MICHEL FERREIRA DA COSTA FILHO
 Contador
 C.P.F.: 048.213.864-65
 R.O.: 2970768 SSP/PB
 O.R.C.: PB 0107450-2


 ANDREA RIBEIRO BATISTA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F.: 127.462.414-00
 R.O.: 4448821 S2DS-PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 29 de 29



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010745, inscrito no CPF nº 04821388405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04821388405	010745	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO



CERTIFICO A AUTENTICIDADE EM 11/04/2022 11:43 SOB Nº 2820278685.
 PROTOCOLO: 220175483 DE 11/04/2022. NIKK: 2840017987.
 SECRETARIA DE REGISTROS E EMPREENDEDORIAS RIRELI - RPP

PRIMEIRO SECRETÁRIO DE PAULO LUIS BRUNO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICIDADE
 João Pessoa, 11/04/2022
 rdnsia.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205029791 em 22/04/2022, protocolo 220275483. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor <http://www.redesim.pb.gov.br> e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Número de Registro: 25600017967
CNPJ: 20949329000100
Município: Cajazeinhas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: B
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04821388405	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO	P8010745



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 12:42 SOB Nº 12205029791;
PROTÓCOLO 220275483 DE 22/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205029791 - NIRE: 2560017967.
PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PUESDA, 22/04/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento de registro, em caso de suspensão ou de cancelamento dos registros, poderá ser consultada no site: www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAIXERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

Nome: [Redacted]
CPF: [Redacted]
Profissão: [Redacted]
Registro: [Redacted]

Nome da Empresa: [Redacted]
CNPJ: [Redacted]

Nome do Responsável: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]



Associação: [Redacted] **Associação:** [Redacted]

Endereço: [Redacted] **Endereço:** [Redacted]

Cidade: [Redacted] **Cidade:** [Redacted]

Estado: [Redacted] **Estado:** [Redacted]

Telefone: [Redacted] **Telefone:** [Redacted]

E-mail: [Redacted] **E-mail:** [Redacted]

Site: [Redacted] **Site:** [Redacted]

Observações: [Redacted]



Autenticação Digital

Doc. Autenticação: 41230111111111111111111111111111-1, Data: 01/11/2017 11:17:14

Assinatura Digital: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

Assinatura: [Redacted]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código (link) (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP emba posse de um documento com as mesmas parâmetros que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/11/2020 16:34:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.cartorio.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41250111171115210706-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f294f057f2d069f8b0d5b334389d9301dc7d279fe10d405d09c7f089ed90854756c0e6hd001c0a7916336f00f1b5ceda789d144de4dd0960775b38a
aef51ca0d385cbe554aca03f20





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
REGISTRO.....	: PB-010745/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.213.884-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/12/2022 às 08:46:09.

Válido até: 27/03/2023.

Código de Controle: 3008.7550.4445.4784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.949.329/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 07/03/2023 9:42:37

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403106

Proposta: 3821211

Controle Interno (Código Controle): 397518256

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403106000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS / PB

CPF/CNPJ: 01.612.687/0001-89 RUA PROJETADA, S/N, TÉRREO - CEP: 58.855-000 - CAJAZEIRINHAS - PB

DADOS DO TOMADOR: PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 20949329000100 RUA PEDRO JACO S/N, , CENTRO - CEP: 58.855-000 - CAJAZEIRINHAS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado eletronicamente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado eletronicamente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº do Cópia do Certificado: 62FF8E26A0780264 Roque de Holanda Melo Nº do Cópia do Certificado: 7ABF16188B738266D153208F6E57776DCFEAD07

At. TP - Firmado(a) a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a integridade, a inalterabilidade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte a tais aplicações e das informações que utilizam certificação digital, bem como a realização de transações eletrônicas seguras, de condições contratuais e cumprimento de obrigações estabelecidas para o cidadão e entidades jurídicas. Este processo pode ser consultado no site <http://www.gov.br/susep> de acordo com o número de processo interno de assinar / proposta. A condição de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.gov.br/susep>. Este processo está relacionado através do N.º de Processo SUSEP 16414883710202-53 e nº 15814830740033-57. O registro do produto e subproduto e sua respectiva renovação ou reconversão por parte da SUSEP/O Segurado poderá consultar a situação atualizada do contrato de seguro e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep> Atendimento SUSEP: 0800 071 3484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0321. Obediência Junto: 0900 943 0311. <http://www.comunidade.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificada se a apólice ou subproduto foi devidamente registrado no site da SUSEP - <http://www.gov.br/susep>.

543



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403106
 Proposta: 3821211
 Controle Interno (Código Controle): 397518256
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403106000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 11.944,98	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (L.M.I)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.944,98	07/03/2023	06/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 11.944,98	07/03/2023	06/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/03/2023	18174099	R\$ 150,00

De acordo com o art. 12, IV do Regulamento do Seguro de Garantia de 1974 (RPS/Seguro de Garantia) emitido pelo Conselho Superior de Seguros, a cobertura de indenização em Apólice de Seguro de Garantia (L.M.I) somente poderá ser utilizada para garantir o cumprimento de obrigações (Licitante) e não para garantir o pagamento de indenização (Licitante) em caso de inadimplemento do adquirente ou de sua companhia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403106
 Proposta: 3821211
 Controle Interno (Código Controle): 397518256
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403106000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preço 001/2023 Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Creche com capacidade para cem crianças, no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância no Município de Cajazeirinhas/PB.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403106
 Proposta: 3821211
 Controle Interno (Código Controle): 397518256
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403106000000

junto
 SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403106
 Proposta: 3821211
 Controle Interno (Código Controle): 397518256
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403106000000

junto
 SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403106
 Proposta: 3821211
 Controle Interno (Código Controle): 397518256
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403106000000



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403106
 Proposta: 3821211
 Controle Interno (Código Controle): 397518256
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403106000000



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplimento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403106
 Proposta: 3821211
 Controle Interno (Código Controle): 397518256
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403106000000



e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0403106
 Proposta: 3821211
 Controle Interno (Código Controle): 397518256
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750403106000000

junto
 SEGUROS



- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184861/2023

Emissão: 09/03/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 18aYB

Rubrica
CLP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados inseridos neste cadastro. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e sua(s) responsável(is) técnico(s) está(ão) quitada(s) com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrevendo sua atribuição(ões) de sua(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 20.940.325/0001-00

Razão: 0893422038

Categoria: Menor

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/02/2023

Faixa: 3

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESSAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E BONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTERNS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E APARÉOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SEM OPERADOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, CONFORME ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI - EPP, REGISTRADO NA JUCEP EM 16/06/2021.

Restrições Relativas ao Objeto Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PEDRO JACÓ, S/N, CENTRO, CAJAZEIRINHAS, PB, 58855000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Início: 23/09/2014

Data Fim: Indefinido

Registro Regional: 0003422038DDPB

Designação

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnica-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes da sua carteira técnica.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (R\$)

Autos de Impugnação

Não consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AYL ANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR

Registro: 1916075736

CPE: 077 *** ** 38

Data Início: 10/05/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB



Nº 184861/2023

Emissão: 09/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 18aYB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinida

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALIDON KAYO MONTEIRO DE MEDEIROS

Registro: 1618758116

CPF: 263.***.***-60

Data Início: 06/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2026

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Socio: ANDREA RIBEIRO BATISTA

CPF: 127.***.***-66

Função: ADMINISTRADOR(A)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177665/2022

Emissão: 13/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 4zzbz



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos III e IIII da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: AYLLANDERSON CARREIRO DE ALENCAR
Registro: 1018070736
CPF: 077.620.844-35
Endereço: RUA Taboas José Vieira de Queiroz, 355, Petrópolis, POMBAL, PB: 58610000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data do registro: 14/11/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, do Res. 218/13 do CONFEA
Redução: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 24/09/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (R\$)

Autos de Infração

Não consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PRIMEE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Registro: 0003422038
CPF: 20.945.329/0001-00
Data Início: 13/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
Observação: CONTRATO 9HIDIA - 08:00 AS 12:00



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.crea.pb.gov.br/portal/consulta/4cc52>
Telefone em: 153642102 de 20:21:23 em: 02/08/2023 17:52



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184862/2023

Emissão: 09/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: v23w80



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, não ter estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(s)

Profissional ALDON KAO MONTEIRO DE MENEZES

Registro: 1816728198

CPF: 051.***-**-40

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIFERENCIADO NO PAIS)

Data de registro: 23/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: Artigo 7 combinado com o 2º da Resolução 218/73 do CONFEA

Restrições: Sem Restrições

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 26/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Não consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0003418300

CNPJ: 18.420.646/0001-94

Data Início: 17/07/2018

Data Fim: 03/07/2023

Data Fim de Contrato: 02/07/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

Empresa: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0003422038

CNPJ: 20.948.329/0001-05

Data Início: 05/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO ERELI - 13:00 AS 17:00



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.pb.org.br/validar>, com a chave: v23w80
Impresso em: 09/02/2023 às 12:57:17 por: sllqpc, ip: 200.26.17.76

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a EMPRESA: **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, com sede à RUA: PEDRO JACO, N.º S/N, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE CAIAZEIRINHAS – PARAIBA, inscrita no CNPJ, N.º 20.949.329/0001-00 representada nesta ocasião por sua SÓCIA ADMINISTRADORA a Sr.ª **ANDREA RIBEIRO BATISTA, R.G. N.º. 4.445.821 SSSDS/PB, C.P.F. N.º. 127.452.414-86**, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, SOLTEIRO (a), C.P.F. N.º. 077.620.644-35, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/PB N.º. 10949962018, REGISTRO NACIONAL N.º. 1618076736**, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função, a Responsabilidade técnica é indelegável e caracteriza - se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de acessória segundo a resolução n.º. 447/00 CONFEA/CREA, de completa autonomia técnico científica, com conduta elevada, obedecendo aos padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em lei, pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE, obriga - se a pagar, até o dia 05(cinco) de cada mês, a importância de **06(seis) salários mínimos**, reajustado com base no salário mínimo observando estabelecido em Lei Federal 4950-a/66, para uma jornada não superior a 04 horas.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será **04(QUATRO)ANOS** ou **48(QUARENTA E OITO) MESES**;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: **04** horas diárias sendo das **08** horas às **12** horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
RUA PEDRO JACO - S/N
CENTRO - C.P.V. 52.550-000 - CAIAZEIRINHAS - PARAIBA

CNPJ: 20.949.329/0001-00
TELEFONE (051)3046-1010 | (051)3020-1000
E-MAIL: PRIMEE@CONSTRUCCOESBRNOTA.COM

obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Clausula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de POMBAL - PB;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

CURTIDO MILTON LÓCIO

Andrea Ribeiro Batista

CAIAZEIRINHAS, 14 de JULHO de 2021

Ayllanerson Carneiro de Azevedo

Contratante

Contratado

ANDREA RIBEIRO BATISTA
SÓCIA ADMINISTRADORA
ED: 4.445.821 - SSO/PE
CPF: 127.452.414-86

AYLLANERSON CARNEIRO DE AZEVEDO
ENGENHEIRO CIVIL
RNF: 1518076730
CPF: 077.620.844-05

Testemunha 1

Nome: _____

RG: 2.813.178

CPF: 034.853.784-19

Testemunha 2

Nome: *Maísonara Cavalcante*

RG: 4.405.333

CPF: 141.533.299-21

SAIONARA CAVALCANTE
Escritora
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal A.LICM15.0004
Cartão e selo em <https://selodigital.com.br>
ENLUM. RS 208.23 FARM. RS 14.17 FEPJ. RS 41.05

SAIONARA CAVALCANTE
Escritora

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-001407

Resultado por assinatura e firma de:
AYLLANERSON CARNEIRO DE AZEVEDO

Medição de impressão: 100 x 60
Em testemunha de validade: Físico (R) 22/07/2021 10:31:17
Selo Digital: SELO DIGITAL - AL88140-7210
Para consultar o selo, acesse: <https://selo.com.br>
Selo: 18.42 20000: 3.28 2000: 6.21
CSE RS 0.00 Selo: 12.87

Kaysa Mychelle Lima Gomes
CPF: 093.388.764-70
Escritora Autorizada

Recebeu em autenticidade a firma de ANDREA RIBEIRO BATISTA, Ed. Unop. _____, de endereço: _____, Rua TA, 026, Santo-EB, 14/07/2021.

SAIONARA CAVALCANTE
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal A.LICM15.0004
Cartão e selo em <https://selodigital.com.br>
ENLUM. RS 15.47 FARM. RS 6.21 FEPJ. RS 1.87

Saionara Cavaloante
Escritora

PRIMEZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILI - EPP
RUA PEDRO IACO - 571
C/ST/03 - CEP: 56010-000 - CAIAZEIRINHAS - PARAIBA

CPF: 20.990.225/0001-00
TELEFONE (083) 0640-5040 | (083) 0704-1000
E-MAIL: PRIMEZ.CONSTRUCCOES@PRIMEZ.COM.BR

Autenticação Digital Geogid: 4123050218294871943-2
Data: 05/08/2021 08:49:25
Valor Total do Ator: R\$ 6,00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Trabalhador Epitácio Pessoa - 1113
Bairro dos Tatuzeiros, João Pessoa - PB
CEP: 50.700-000 | Fone: (33) 3222-1111

O presente documento digital foi emitido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA RIEDES DE OLIVEIRA, em 03 de agosto de 2021 às 08:55:34 GMT-03:00. CNIS: 04.870-0 - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos do mandato provisorio N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.cartorio.org.br/autenticacao>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Pivômento de Notas. Pivômento nº 1002020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Cabanos 58030-60, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X (X2)) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS (ERELI - EPP) assume, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §1º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2021 14:42:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41250500210294872943-1 a 41250500210294872943-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.486/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f957f2d59fe9bc09e5af3e1952ad2b949b7dc061b1cc20dd235f7bea1381c8e7fc1d987409fd68862243020d50udb15b3a688dfbd4c7d52
8e50f8aaef51c6e0d363cbe554caaf3f20



Assessoria Integrada
Trib. Jus
Município de João Pessoa - PB
05.08.2021 14:42:17



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a EMPRESA: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com sede à RUA: PEDRO JACO, N.º S/N, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PARAIBA, inscrita no CNPJ. N.º 20.949.329/0001-00 representada nesta ocasião por sua SOCIA ADMINISTRADORA a Sr. ANDREA RIBEIRO BATISTA, R.G. N.º 4.445.821 55DS/PB, C.P.F. N.º 127.452.414-86, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. ALISON KAILO MONTEIRO DE MEDEIROS, SOLTEIRO (a), C.P.F. N.º 063.276.924-60, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/PB N.º 0000107891, REGISTRO NACIONAL N.º 1616758198, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função, a Responsabilidade técnica é indelegável e caracteriza - se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de acessória segundo a resolução n.º 447/00 CONFEA/CREA, de completa autonomia técnico científica, com conduta elevada, obedecendo aos padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em lei, pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE, obriga - se a pagar, até o dia 05(cinco) de cada mês, a importância de 06(seis) salários mínimos, reajustado com base no salário mínimo observando estabelecido em Lei Federal 4950-a/66, para uma jornada não superior a 04 horas.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será IDETERMINADA;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias sendo das 13 horas às 17 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP
RUA PEDRO JACO - S/N
CENTRO - CEP: 54.855-000 - CAJAZEIRINHAS - PARAIBA

CNPJ: 20.949.329/0001-00
TELEFONE (081)9644.1060 / (081)9350-3400
E-MAIL: PRIMEE.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM

obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de POMBAL - PB;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

CAJAZEIRINHAS, 13 de JUNHO de 2022.

Andrea Ribeiro Batista

Alison Kaio Monteiro de Medeiros

Contratante

Contratado

ANDREA RIBEIRO BATISTA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 4.445.821 - SSO5/PB
CPF: 127.452.414-96

ALISON KAIO MONTEIRO DE MEDEIROS
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1616788198
CPF: 063.278.924-60

Testemunha 1:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Resumo POR AUTENTICIDADE a firma de ANDREA RIBEIRO BATISTA do test. de veracidade. Doc. nº. 288. Banco-PB-PB, 14/06/2022.

Resumo POR AUTENTICIDADE a firma de ALISON KAIO MONTEIRO DE MEDEIROS do test. de veracidade. Doc. nº. 288. Banco-PB-PB, 14/06/2022.

ALICIELO NICOLAU DA SILVA
RG: 2.191.118-5 SSO5/PB
CPF: 127.452.414-96

ALICIELO NICOLAU DA SILVA
RG: 2.191.118-5 SSO5/PB
CPF: 127.452.414-96

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO CIVIL - EPP
RUA PEDRO LACD - 574
CENTRO - CEP: 58.855-000 - CAJAZEIRINHAS - PARAÍBA.

CPN: 20.948.325-0001-00
TELEFONE: (33)3364-1340 | (33)330306-1300
E MAIL: PRIMEE.CONSTRUCOES@GMAIL.COM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 17:16:00 GMT-03:00, CNE: 06.8705-9 - Cartório de Serviço Notarial - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Irregularidades e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 16312023 CNU - artigo 22

MICRO LUZO DA SILVA

R T D - CERTIFICADO QUE EXIBINDO O RECEBIMO DEBEE DOCUMENTO BOA N° DE GRUPO 011500, PROTOCOLO N° 0002459 LIVRO B-112 DA FOLHA 007 ADE FOLHA 008. REPRESENTANTE: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EMP. LUGO Nº. São Paulo-SP-99.



AURICELIO NICOLAU DA SILVA
Sex Digital de Resoluções Tipo Normal A ANQ15857000
Conferido em 15/05/2023 13:15:36
EVALUAR: 20949329000100
Auricelio Nicolau da Silva
Escritório



**PRIIMEE CONSTRUÇOES
E EMPREENDIMENTOS**
EIRELI:20949329000100

Assinado de forma digital por
PRIIMEE CONSTRUÇOES E
EMPREENDIMENTOS
EIRELI:20949329000100
Dados: 2022.06.15 16:51:36 -03'00'

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 15 de junho de 2022 17:16:00 GMT-03:00. CNPJ: 08.870-00. Cartório Azevêde Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.290-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1002020 CHJ - nº 005 22.

Confira os dados do ato em <https://ajudajudicial.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://ajudajudicial.jus.br/assumimento/41291166234781011810>



Autenticação Digital Código: 41231505204781052019-3
Data: 15/05/2023 17:15:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,00



Cartório Azevêde Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Edifício dos Estírios, João Pessoa - PB
55.000-0000 - CEP João Pessoa - Paraíba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 (Barro das Estrelas) 58033-000, João Pessoa/PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituída pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e conferida tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://courregedoria.tpb.jus.br/seli-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2023 12:18:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41251505224781553616-1 a 41251505224781553616-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d734fd94f05f12c69fe6bc05bd804ceec4c85f1295009827177be8bd05f/b42cfas50f86807604627a710c67240e4c52ccfa4cd659b332003e088e7925bf8awf51c6e0d363ctie554aca73f20



Cartório de Notas
CNPJ nº 07.000.000/0001-90
Rua da Liberdade nº 1.281/2
44.150-000 João Pessoa - PB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 413230525106413230511-4
Data: 15/05/2023 13:15:18
Valor Total do Atto: R\$ 5,00
Selo Digital Tipo Normal C: A3551655-A1201



C. do cart.

Cartório Advogado Bastos
Rua Francisco Antônio Paiva, 758
Fone: (35) 3241-2013 - CEP: 52.001-000 - Curitiba, PR
E-mail: cartorioadv@advbastos.com.br



Se o senhor for requerente

T-PR







República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR

Filiação
ADALGISA DACIA CARNEIRO BATISTA DE ALENCAR
ANTONIEL ALENCAR DE LUCENA

Nascimento	CPF	Doc. de identidade	Nacionalidade
12/07/1995	077.620.644-35	3868940 5SDS PB	BRASILEIRA

Naturalidade	Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
POMBAL PB		042992721295	

Ayllanderson Carneiro de Alencar
Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-PB



Este documento foi assinado digitalmente por [nome] em 15/05/2023 13:15:18. Para obter o código de verificação e a validade do documento consulte o site: www.crea.pb.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 4125395320042285114-2
Data: 20/05/2023 13:15:23
Valor Total do Ato: R\$ 8,39
Selo Digital Tipo Normal C: AKB01148-C239
Cartório Assinado Eletronicamente por
O. S. MACHADO SALES JUNIOR, Titulo
de Profissional de Engenharia Civil, inscrita
em Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura - CREA/PB
em 12/05/2017, sob o nº 10949962018
O Ato foi registrado em cartório em 15/05/2023 às 13:15:23.
BPA



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB
Registro Crea Nº
10949962018

Nome
AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR



Data do Registro no Crea PB
14/11/2018



Registro Nacional
1618070/16
Data de Emissão
18/01/2019

CONFEA Conselho Nacional de Engenharia e Agrimensura
CREA Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

João Augusto...
Presidente do Conselho

Manoel...
Presidente do Crea

Valer como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 3145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituída pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Trazilhação Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1K2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seki-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 13.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2021 10:01:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2011, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41252905200042338511-1 a 41252905200042338511-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2019, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, sou lá.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f254f05712d89fe8b035b6b0b17fa3f70017aa572f583cbd9b89d3f6806e47eeb7e16d78d114beab657ca20ffe0e2d0ccb0fe7d757222f0363dd9f50f9aaef51c0e0d363c0e554aaf3f20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE VEÍCULOS
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS

ALBINO KATO MONTENHO DE MOURA

CPF: 028.138.809-80
 DATA DE EMISSÃO: 24/05/2023

JOSE CARLOS MOURA DOS SANTOS
 TRANSPORTAÇÃO DE CARGAS
 SANTOS

0284888071 05/01/2024 04/11/2019

ALBINO KATO MONTENHO DE MOURA
 155053066

ALBINO KATO MONTENHO DE MOURA
 155053066

PARAIBA

LINE CARIM Rodrigo Datta Cabral

AUTENTICAÇÃO No. 2820-00001

Autentico e presente copia, reprodução (im) do original
 apresentada. Na testemunha de verdade

FORMUL-PR: 06/03/2023 16:40:00

Selo Digital: R0R66321-HBFT

Para consultar o selo, acesse https://selo.line-joe.br

END: 3-13 CEP: 0-03 PROPR: 0-10 INE-DE 0-05
 Total: 0-23

IRACIR SUBRINA SOARES SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Linneu Subrina Soares Sousa
 Escrivente Autorizada
 CPF 106.800.184-08

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1925 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161324/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**

Registro: 10940902010PB RNT: 1510075736

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB200300340004 Tipo de ART: OBRAS / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2021 Baixada em: 10/02/2021
Forma de registro: INDICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MININE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** CFC/CNTA: 08.883.2170001-07
Endereço do contratante: **RUA RUA FRANCISCO VICENTE VEIRA** Nº: 504
Complemento: **PRAÇA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI** UF: **PB** CEP: 56610000
CNPJ: 08652020 Celebrado em: 07/11/2020
Valor do contrato: **R\$ 654.251,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA JOÃO SIMPLICIO** Nº: 510
Complemento: **PRAÇA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI** UF: **PB** CEP: 56610000
Data de início: 07/10/2020 Contrato efetivo: 07/11/2021
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** CFC/CNTA: 08.883.2170001-07

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 100065 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > MECÂNICA APLICADA > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #2241 - METÁLICOS 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLICIO NO CENTRO DA CIDADE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que as anotações vinculadas à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contém 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico nº 161324/2021
11/02/2021, 17:08
cY5Cw

A Cartidão de Acervo Técnico (CAT) a qual é atestado está vinculado eletronicamente prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Cartidão de Registro e Anotação (CRA) apresentada.

Certificamos que as anotações vinculadas à presente CAT o atestado apresentada em cumprimento à Lei nº 5.662/95, expedido pela pessoa jurídica contratante/profissional, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da aptidão profissional em conformidade com a Lei nº 5.191/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CCFEA.

Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nela constantes.

A autenticidade desta Cartidão pode ser verificada em: <http://www.pb.crea.com.br/publicar.asp> e chave: cY5Cw





ATESTADO DE CAPACIDADE

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE A EMPRESA, PRIMEZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, ESTABELECEDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, N.º 50/L. BAIRRO CENTRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.948.328/0001-00, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO CENTRO DA CIDADE, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA Nº. 1613076736 DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, E O DESCRITIVO (QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: N.º. 9089/2020

ART: PB20200348504

VALOR: 664.261,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/05/2021



PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und.	Quant.
1.	PRAÇA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	10,00
1.1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	m ²	1.939,65
1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m ²	416,64
1.2	BANCOS		
1.2.1	MOVIMENTO DE TERRA / INFRAESTRUTURA		
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	6,13
1.2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	24,51
1.2.1.3	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	5,88

Certidão nº 161324/2021
11/05/2021, 23:01

Chave de Impressão: 200CW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 28 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PROFESSORES MUNICIPAIS DO CEARÁ - UNIV. FEDERAL DO RIO GRANDE

1.2.1.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ²	6,12
1.2.2	ELEVAÇÃO		
1.2.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	101,64
1.2.3	TAMPO DE CONCRETO		
1.2.3.1	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	53,92
1.2.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	44,12
1.2.3.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ²	1,23
1.2.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ²	1,23
1.2.4	REVESTIMENTO		
1.2.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	145,76
1.2.4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	145,76
1.2.4.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	145,76
1.2.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	145,76
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	EXECUÇÃO EM PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM	m ²	1.189,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161304/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161304/2021
11/03/2021, 13:01
Chave de acesso: C79C4
O documento registrado foi emitido em 11/03/2021 e expirará em 23 horas

O documento registrado foi emitido em 11/03/2021 e expirará em 23 horas





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

1.3.2	COLOÇÃO DE AREIA ESP. 0,10cm, PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO	m ³	118,90
1.3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1-4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	129,47
1.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	129,47
1.3.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m ²	26,31
1.3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2015_F	M	780,67
1.4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
1.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
1.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
1.4.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
1.4.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
1.4.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
1.4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NÔMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 181324/2021
11/03/2021, 20:01
Código de impressão: 37924

O documento não foi registrado no Conselho em 11/03/2021 e possui 28 linhas





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 CREA-PB - RUA JOSEFA DE ALMEIDA, 110 - JARDIM JOSEFA - JOÃO PESSOA - PB
 CEP: 51.020-000 - FONE: (31) 3333-2020 - FAX: (31) 3333-2021 - E-MAIL: cresa@crea-pb.org.br

1.4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
1.4.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
1.4.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
1.4.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
1.4.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	187,80
1.4.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.552,10
1.4.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	855,20
1.4.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,30
1.4.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	580,90
1.4.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	208,50
1.4.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,90
1.4.19	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	285,00
1.4.20	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	19,00
1.4.21	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	105,00
1.4.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	301,40
1.4.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141324/2021, emitida em 11/03/2021.



Certidão nº 141324/2021
 11/03/2021, 23:01

Código de impressão: 01534

O documento está registrado no sistema em 11/03/2021 e contém 26 folhas





1.4.24	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,00
1.4.25	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,00
1.4.26	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	97,00
1.4.27	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	UN	10,00
1.4.28	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	10,00
1.4.29	IGNITOR PARA PARTIDA LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	12,00
1.4.30	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
1.4.31	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	12,00
1.4.32	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
1.4.33	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00
1.4.34	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	15,00
1.4.35	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.4.36	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00
1.4.37	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56,00
1.4.38	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
1.4.39	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01
Código de Impressão: 07504
O documento não foi registrado em 11/03/2021 e contém 25 linhas





1.4.40	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA SOA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
1.4.41	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
1.4.42	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
1.5.1	ALIMENTAÇÃO		
1.5.1.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.5.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
1.5.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,81
1.5.1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.1.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1.5.2.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
1.5.2.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.2.3	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM-25MM	UN	1,00

CTM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Conselho nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de transmissão: 6Y5C4

O documento nesta ata registrada foi emitido em 11/03/2021 e contém 25 folhas





SECRETARIA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 001/2023 - OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO - EDITAL Nº 001/2023

1.5.2.4	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1-1/2" (40 MM)	UN	15,00
1.5.2.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00
1.5.2.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
1.5.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.2.8	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM 3/4"	UN	13,00
1.5.2.9	JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM 1/2"	UND	2,00
1.5.2.10	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"	UN	12,00
1.5.2.11	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.5.2.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
1.5.2.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
1.5.2.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
1.5.2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	103,95
1.5.2.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	77,98
1.5.2.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,24
1.5.3	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, arquivada em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 22:01
Chave de acesso: 17306
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 25 folhas





1.5.3.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013.	UN	2,00
1.5.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
1.5.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
1.5.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	13,00
1.5.3.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.5.3.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.5.3.8	BOMBA CENTRÍFUGA C/ MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 1,50CV	UN	1,00
1.5.3.9	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.5.3.10	ATMAN EF 5000 UV 9W 110V - FILTRO PRESSURIZADO PARA LAGOS	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÃO SANITÁRIAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
1.6.1	CLIVIA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
1.6.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
1.6.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 167324/2021
11/03/2021

Chave de Impressão: 075004

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 28 folhas





1.6.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
1.6.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
1.6.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
1.6.7	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM=40MM	UN	13,00
1.6.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
1.6.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00
1.6.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.6.11	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
1.6.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	33,30
1.6.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,01
1.6.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	163,82
1.6.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 101324/2021
11/03/2021, 23:01

Chave de Impressão: c/7304

O documento está em registro no sistema em 11/03/2021 e contém 28 linhas





1.6.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00
1.6.17	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	8,00
1.6.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUDOLO MACIÇO 60X60X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	9,00
1.6.19	VENTILAÇÃO		
1.6.19	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.6.19.1	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	5,00
1.6.19.2	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
1.6.19.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	29,67
1.6.19.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
1.6.19.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.6.20	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		
1.6.20.1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.6.20.2	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	UN	1,00
1.6.20.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.6.21	LOUÇAS E METAIS		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021 21:01

Chave de Impressão: e75Ca

O documento, neste ato registrado, foi emitido em 11/03/2021 e contém 28 folhas





1.6.21.1	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM, DIM 1,20X0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7CM, ASSENTADA	UN	2,00
1.6.21.2	BANCADA EM AÇO INOX - 304; DIMENSÕES 1,20X0,60M C/01 CUBA 80X50X40CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00
1.6.21.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
1.6.21.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
1.7	RAMPAS/URBANIZAÇÃO		
1.7.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES	UN	10,00
1.7.2	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	m ²	174,84
1.7.3	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	32,00
1.8	COMBATE A INCÊNDIO		
1.8.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00
1.8.2	EXTINTOR INCENDIO TP FO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.8.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAÍDAS DE EMERGÊNCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00
1.8.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00
1.9	FORTE		
1.9.1	MOVIMENTO DE TERRA / INFRAESTRUTURA		
1.9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	m ³	55,26

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021

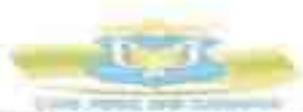


Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:57

Chave de impressão: 0750e

O documento neste site está registrado e emitido em 11/03/2021 às 11:05:29





1.9.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	85,96
1.9.1.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/IM/AREIA 1:4	m²	4,74
1.9.2	ELEVACÃO		
1.9.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	45,48
1.9.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.9.3.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	3,51
1.9.3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	70,17
1.9.3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	70,17
1.9.3.4	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADA ESPALHADO	m²	3,51
1.9.4	REVESTIMENTO		
1.9.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	m²	115,65
1.9.4.2	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA C2-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	115,65
1.9.4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	73,91
1.9.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	73,91

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151324/2021, emitida em 11/03/2021.



Certidão nº 151324/2021
11/03/2021, 20:01
Chave de impressão: c7f5c4
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 20 folhas.





1.10	DIVERSOS/SERVIÇOS FINAIS		
1.10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1.939,66
2	QUIOSQUE		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	7,65
2.2	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
2.2.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	13,90
2.2.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	5,56
2.2.2	VIGAS BALDRAME (CINTAMENTO)		
2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ³	10,43
2.2.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,08
2.2.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,06
2.2.2.4	CONCRETO FCL = 25MPa, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA S) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,78
2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	0,78
2.2.3	SAPATAS ISOLADAS/ ARRANQUE DOS PILARES		
2.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ²	6,62
2.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	6,30
2.2.3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	0,32
2.2.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ³	17,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021 23:51

Chave de Imprensa: c786*

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





2.2.3.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,10
2.2.3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 30,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,90
2.2.3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,50
2.2.3.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,67
2.2.3.9	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	1,67
2.2.3.10	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	4,95
2.3	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
2.3.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES DA EDIFICAÇÃO		
2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	30,16
2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,90
2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,60
2.3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,10
2.3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,49
2.3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,49

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:07

Chave de impressão: 075Ce

O documento possui registro vinculado em 11/03/2021 e contém 26 folhas





2.3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA EDIFICAÇÃO		
2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m³	25,74
2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,00
2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,40
2.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,50
2.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,90
2.3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,30
2.3.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,90
2.3.2.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,5:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,25
2.3.2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	1,25
2.3.3	LAJES		
2.3.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/PORTO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAJ/C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REÁPR.3X) E PERREGEM NEGATIVA	m²	23,49

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Código de Impressão 4796x

O documento, assim registrado encontra-se em 11/03/2021 e contém 28 folhas



108



2.3.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m³	4,84
2.3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,90
2.3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,80
2.3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,00
2.3.3.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,20
2.3.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,20
2.3.4	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS		
2.3.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,60
2.3.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,90
2.3.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,40
2.3.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,90
2.3.4.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,40
2.3.5	ELEVAÇÃO		
2.3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014	m²	25,69
2.4	ESQUADRIAS		
2.4.1	PORTAS DE ALUMÍNIO		

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 10152-4/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 10152-4/2021
11/03/2021, 23:01
Chave de impressão: 6193Cw

O documento, após ser registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 20 folhas





2.4.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	7,14
2.4.2	JANELAS DE AÇO		
2.4.2.1	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL.	m²	16,36
2.4.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2015	m²	0,24
2.5	COBERTURA		
2.5.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	23,49
2.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	m²	29,95
2.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	m²	29,95
2.6	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
2.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	151,37
2.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	151,37
2.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	46,88
2.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 3 X 3 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANDS COM VÃOS. AF_06/2014	m²	31,36
2.7	PAVIMENTAÇÃO		
2.7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	m²	23,49

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01
Chave de impressão: 4330e

O documento não foi registrado no sistema em 11/03/2021 e contém 30 linhas





2.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	23,49
2.8	PINTURA		
2.8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO-SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	73,14
2.8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	73,14
2.8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	73,14
2.9	DIVERSOS		
2.9.1	LETREIRO EM BAIXO RELEVO DE 25X75X1CM	UN	4,00
2.9.2	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM	m²	3,29
2.9.3	MARQUISE EM TÁBUA DE PINHO PINTADA COM ESMALTE L=30CM E=5CM	M	9,40
3	PALCO		
3.1	MÓVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	18,25
3.2	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
3.2.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	33,20
3.2.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	13,28
3.2.2	VIGAS BALDRAME (CINTAMENTO)		
3.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	24,90
3.2.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,34
3.2.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81,33
3.2.2.4	CONCRETO FCC=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	1,87

WJM

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101324/2021, emideir em 11/03/2021



Certidão nº 101324/2021
11/03/2021, 23:01
Chave de acesso: 033C4

O documento não está registrado no sistema em 11/03/2021 e contém 20 linhas





3.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,87
3.2.3	SAPATAS ISOLADAS/ ARRANQUE DOS PILARES		
3.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	27,49
3.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ³	22,32
3.2.3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	1,12
3.2.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	24,74
3.2.3.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,20
3.2.3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,30
3.2.3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,10
3.2.3.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,80
3.2.3.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,20
3.2.3.10	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,34
3.2.3.11	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m ³	3,34
3.2.3.12	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	24,15
3.3	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
3.3.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES DA EDIFICAÇÃO		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021 20:01

Código de Verificação: 0150W

O documento não está registrado no sistema em 11/03/2021 e no valor de R\$ 100,00





3.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	69,79
3.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	92,40
3.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	245,60
3.3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,10
3.3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,40
3.3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,58
3.3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	3,58
3.3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA EDIFICAÇÃO		
3.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	96,11
3.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98,90
3.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,20

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Crime de Invasão de S/Oc

O documento está registrado eletronicamente em 11/03/2021 e contém 28 linhas



[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

3.3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,70
3.3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,80
3.3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,20
3.3.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	51,10
3.3.2.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,20
3.3.2.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	5,46
3.3.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	5,46
3.3.3	LAJES		
3.3.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 5CM, INTER-EDM 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	112,68
3.3.4	ESCALADA		
3.3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	13,40
3.3.4.2	ARMAÇÃO DE ESCALADA, COM 2 LANÇES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	14,70

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021.



Certidão nº 161324/2021

11/03/2021 21:51

Cravo de Impressão: CV5CW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





Item	Descrição	Unidade	Valor
3.3.4.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	171,40
3.3.4.4	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	56,60
3.3.4.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,58
3.3.4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	1,58
3.3.5	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS		
3.3.5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,30
3.3.5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,70
3.3.5.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,70
3.4	ELEVAÇÃO		
3.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X15X19CM (ESPESURA 5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	374,94
3.5	ESQUADRIAS		
3.5.1	PORTAS DE ALUMÍNIO		
3.5.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	19,95
3.5.2	JANELAS DE ALUMÍNIO		
3.5.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3,04
3.5.3	ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)		
3.5.3.1	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	21,76
3.6	COBERTURA		

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 181324/2021
11/03/2021, 22:15
Chave de Impressão: 07906
O documento neste site registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATAS
 ANEXO II - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS - VALORES EM REAIS

3.6.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	102,83
3.6.2	ESTRUTURA METALICA PARA SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA DO PALCO (DE ACORDO COM PROJETO)	UN	1,00
3.6.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO CIMENTO. AF_06/2015	m ²	290,34
3.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2015	M	10,00
3.7	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
3.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	749,87
3.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	749,87
3.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	137,79
3.8	PAVIMENTAÇÃO		
3.8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA FRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m ²	55,33
3.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	40,85
3.8.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUIDO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m ²	330,91
3.8.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	m ²	330,91
3.8.5	Fornecimento e instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	m ²	330,91
3.11.6	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m ²	330,91
3.9	PINTURA		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 181324/2021
 11/03/2021 21:41

Chave de Impressão: C7304

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 28 folhas





3.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	612,09
3.9.2	APLICAÇÃO E LIÇAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	612,09
3.9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	612,09
3.10	DIVERSOS		
3.10.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMAÇÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	16,25
4	RAMPA		
4.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
4.1.1	SAPATAS ISOLADAS/ ARRANQUE DOS PILARES		
4.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	12,30
4.1.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	11,16
4.1.1.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,56
4.1.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	35,68
4.1.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CASO DE 3,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,00
4.1.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CASO DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	104,70
4.1.1.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3-2:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,32
4.1.1.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	3,32
4.1.1.9	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,98
4.2	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
4.2.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES DA EDIFICAÇÃO		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1613242021, emitida em 11/03/2021



Condição nº 1613242021
11/03/2021, 23:01

Criado de Ingresso: 21536
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 a partir de 28 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

4.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	25,92
4.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,60
4.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,80
4.2.1.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,30
4.2.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,30
4.2.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA EDIFICAÇÃO		
4.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	25,40
4.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,30
4.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,70
4.2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,90
4.2.2.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,27

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 181324/2021
11/03/2021, 21:01

Chave de segurança: 070Cw

O documento não foi registrado na certidão em 11/03/2021 e contém 25 linhas



[Handwritten number 218]



4.2.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ²	1,27
4.2.3	LAJES/RAMPAS		
4.2.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA F/PISO, SOBRECARGA 200KG/M ² , VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CALADITAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EXO 38CM, C/RECORAMENTO (REAPL.30) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	15,72
4.2.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	54,82
4.2.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,10
4.2.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,30
4.2.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,50
4.2.3.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	350,00
4.2.3.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	205,30
4.2.3.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,10
4.2.3.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2015	m ³	1,30

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 22:05

O documento não está registrado/a, emitido em 11/03/2021 e contém 29 folhas





Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4.2.3.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ²	8,30
4.2.4	GUIA DE CONCRETO		
4.2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² . PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	17,56
4.2.4.2	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,44
4.1.4.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ²	0,44
4.3	REVESTIMENTO DE PAREDES/PISOS		
4.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	72,88
4.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	72,88
4.3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	70,54
4.3.4	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	m ²	70,54
4.4	PINTURA		
4.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	72,88
4.4.2	APLICAÇÃO E LIxAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	72,88
4.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	72,88
4.4.4	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m ²	70,54

LM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculados à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
11/03/2021, 23:01

Carregado por impressão: 07/04

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculados à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021, em conformidade com a Lei nº 5.192/2004.





4.5	DIVERSOS		
4.5.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO SAÍDA CHATA 3/15"	M	60,81

SÃO JOSÉ DO BONFRAZ 02 DE FEVEREIRO DE 2021



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Cartão de identificação profissional
 Rua João Sá, 15, Centro, São José do Bonfraz - PB
 CEP: 58.100-000
 Fone: (35) 3333-3333
 E-mail: cnpq@crea-pb.org.br
 Site: www.crea-pb.org.br

Petição Propos de Conta Anual

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161324/2021
 11/03/2021 13:01
 Chave de registro: 6150w

O resumo está neste site registrado no âmbito em 11/03/2021 e contém 28 folhas





TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLICIO CENTRO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, OBJETO DO CONTRATO 0069/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E A EMPRESA PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, N.º. S/N, BAIRRO CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACIANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 418 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

SÃO JOSÉ DO SABUGI 02 DE FEVEREIRO DE 2021


JOÃO DOMICIANO DANTAS SECUNDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FAZEMOS NESTE DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 17:52, O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLICIO, CENTRO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, OBJETO DO CONTRATO 0069/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E A EMPRESA PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, N.º. S/N, BAIRRO CENTRO.

Patrícia Campos da Costa



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão nº 161324/2021, emitida em 11/05/2021



Certidão nº 161324/2021
11/05/2021, 23:01
Código de Imprimatura: 0526
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 25 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159330/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofreia, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949962016PB** HNP: **1818276738**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200313792** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/06/2020** Validada em: **22/12/2020**
Forma de registro: **INDIV** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIME CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS RIBELI - EPP**

Contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB** OFF/CNPJ: **00.000.7090001-10**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA PEDRO EULAMPIO DA SILVA** Nº: **42**
Complemento: **EDF. PREDIO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **5880000**
Código: **0052/2020** Colocado em: **28/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 430.942,10** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Atividade profissional: **Órgão Público**
Endereço do obra/serviço: **RUA PRAÇA PEDRO EULAMPIO DA SILVA** Nº: **02**
Complemento: **EDF. PREDIO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **5880000**
Data de início: **04/05/2020** Concluída efetiva: **28/10/2020**
Finalidade: **Escritor**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB** OFF/CNPJ: **00.000.7090001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1000 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BARRA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1154,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1154,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1154,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1154,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAS - ESTRUTURA - #1266 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1154,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1154,00 metro quadrado.**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.L.F MANOEL CÉSARIO DE ARAUJO LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIACHÃO, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, igualmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante do obra/serviço, o qual atesta a responsabilidade pela execução e qualidade das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159330/2020
15/01/2021, 12:55
2332Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o assinante está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.988/90, expedido pela pessoa jurídica contratante/assinante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desse Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Cofreia.

Esta certidão perde a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br> com o login/senha com o chave: 2332Y





TERMO DE RECEBIMENTO

AOS 21 DIAS DE SETEMBRO DE 2020 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F MANOEL CESÁRIO DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE BACIAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB E A EMPRESA PRIMEIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.949.329/0003-00, ESTABELECIDADA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACO, S/Nº, BAIRRO: CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 818 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Este documento encontra-se registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 150330/2020, emitida em 15/01/2021



SÃO BENTO - PARAIBA - 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO DA SRA. SAIONARA CAVALCANTE

Compareci nos dias 22/12/2020 a firma de RODOLFO DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.949.329/0003-00, situada em São Bento - PB, para verificar o andamento da obra de reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F. Manoel Cesário de Araújo, localizada na comunidade Baciação, neste município de São Bento - PB.

SAIONARA CAVALCANTE
CPF nº 028.454.111-00
CNPJ nº 27.949.329/0003-00

SAIONARA CAVALCANTE
Escritorista
Cristina Milena Lacerda



Rodolfo Dias
Prefeito Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CRM: 161606/97-8 Matr. 4020



Certidão nº 150330/2020
15/01/2021, 12:37
Data de Impressão: 23/07

O documento físico está registrado no sistema em 15/01/2021 e contém 21 folhas



124



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE A **PRIMEES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 20.945.329/0001-00, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, A RUA PEDRO JACÓ, 5/Nº., BAIRRO: CENTRO, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB, OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.L.P. MANOEL CESÁRIO DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIACHÃO, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**, CREA Nº. 1618076736, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB, E O DESCRITIVO(QUANTITATIVOS) ABaixo.

CONTRATO: N° 0052/2020

ART: PB20200313752

VALOR: 430.048,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão nº 150330/2020, emitida em 15/01/2021



Planilha de Quantitativos			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,50

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,30
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	304,10
1.3	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	38,70
1.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES.	m³	12,74
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	m²	1,12
1.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
1.7	RETIRODA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	



Lício Batista

Salmirana Cavalcanti
Fazendeiro
Carreira Militar 1.ª Classe

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil FISCAL
CREA: 161000097-8 Matr. 4020



Associação POR REGULARIDADE e Plano de REGULARIZAÇÃO PEREIRA, do 1ºººººº de Vendas, São TA, São Bento-PB, 22/12/2020

RAQUELA CRUZ LACERDA
São Bento PB 55050-000
DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO E REGULARIZADA

Certidão nº 150330/2020
15/01/2021, 12:21

Chave de Impressão: 33287

O documento neste site registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODOPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2015	m³	16,79
2.2	ATERRO COM MATERIAL AROILOSO, C/ COMPACTAÇÃO MANUAL E/CONTROLE, MAT. C/ADQUIÇÃO, JA CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 20% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO.	M³	7,50
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	744,88
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO MURO:		
3.1	SAPATAS MURO		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MADIO, APLICADO EM BLOCOS DE COROMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	10,35
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	m²	15,55
3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	94,30
3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	86,85
3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	20,73
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2018	m³	3,28
3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	3,28
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	m²	40,27
3.2	VIGA BALDRAME MURO		
3.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M²	12,88
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	38,54
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA, OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	101,75

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161699097-0 Matr: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 155330/2020, emitida em 15/01/2021



Carteira nº 155330/2020

15/01/2021 - 12:37

Classe de Imprensa: 2127

O documento não foi registrado em 15/01/2021 e em 21/02/2021





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,78
3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,58
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,58
3.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO	m²	51,63
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES MURO		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	62,10
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	187,45
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,58
4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,11
4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,11
4.2	VIGA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA DO MURO		
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	38,54
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	101,73
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,78
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155330/2023, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 155330/2023
15/01/2021 - 12:37
Código de Verificação: 23327
O documento neste site registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161605097-8 Matr. 4820





ESTADODAPARAÍSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEB, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2016	m²	2,58
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	193,20
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	20,25
6	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	519,50
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	m²	519,50
6.3	APLICAÇÃO E LIGAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	215,10
6.4	Revestimento cermico para parede, 10x10 cm, Elizabeth, linha luz neve, aplicao com argamassa industrializada sc-ii, rejuntado exclusivo regularizado de base ou emboco - Rev 04.	m²	290,28
7	PINTURA E ACABAMENTOS		
7.1	MURO DE ENTORNO INT.		
7.1.1	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CIADÇÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMÃOS	m²	510,88
7.2	ESCOLA INT E EXT.		
7.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	181,11
7.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	215,10
7.2.3	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	182,03
7.3	ESQUADRIAS		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	98,62
7.4	IMUNIZAÇÃO DA COBERTURA DE MADEIRA		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 151698697-3 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 155330/2020
15/01/2021, 12:37

Chave de Imprimir: 23274

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

7.4.1	PINTURA MINUZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	158,90
8	SISTEMA DE PISO		
8.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m²	9,10
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	182,03
8.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	744,68
9	SISTEMA DE COBERTURA		
9.1	TORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_06/2017_P	m²	67,53
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	46,73
9.3	BEIRA E SICA EM TELHA COLONIAL	M	41,30
10	FACHADA DA FRENTE DO MURO DA ESCOLA E CALÇADA		
10.1	FACHADA DA FRENTE		
10.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	176,00
10.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM MANOS CECOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	176,00
10.1.3	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Lux Home, aplicado com argamassa industrializada ou ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	10,20
10.1.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	63,00
10.1.5	Letra em aço inox escovado/polido 25 x 25cm - instalado	un	6,00
10.1.6	Letra em aço inox escovado/polido 45 x 45cm - instalado	un	21,00
10.1.7	Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	un	1,00
10.2	CALÇADA		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rogério Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161606677-8 Matr.: 6820

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1693302030, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 1693302030
15/07/2021 - 13:17
O documento acima está registrado no emitido em 15/07/2021 e contém 21 linhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

10.2.1	ALVENARIA EM TUCLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M²	9,00
10.2.2	ATERRO COM MATERIAL ARGILOSO, C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. O/AQUISIÇÃO, JA CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 20% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO.	M³	12,00
10.2.3	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, ARMADO. AF_07/2010	m²	60,00
11	ESQUADRIAS		
11.1	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2010	m²	8,80
11.2	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	16,40
11.3	PORTA DE FERRO DE ASHIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	16,12
12	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
12.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM CÔLUNA, 74 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
12.3	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3,00
12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	3,00
12.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	3,00
13	AR CONDICIONADOS		
13.1	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 18000 Btu/h c/ compressor rotativo	UN	6,00
13.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
13.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil FISCAL
CEL: 351500097-3 Matr. 6228

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021 - 13:15

Chave de Impressão: 2132V

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

14.1	Quadro de distribuição do embutir em caixa termoplástica, para até 18 disjuntores, com tratamento, padrão DIN, exclusão disjuntores	un	1,00
14.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2010	UN	12,00
14.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2010	UN	6,00
14.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2010	UN	30,00
14.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	28,50
14.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	4,00
14.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	3,00
14.8	Disjuntor bipolar DR $40 A$ - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref.55M1 314-OMB, Siemens ou similar	un	1,00
15	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MP	377,89

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada AF_05/2018	m ²	100,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETRADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	32,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_03/2018	m ³	13,50
2.2	ATERRO COM MATERIAL ARGILOSO, COM COMPACTAÇÃO MANUAL, SEM CONTROLE, MAT. O/AQUISIÇÃO, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 20% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO	m ³	6,00
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	114,00
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 16160697-5 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 155330/2020
15/01/2021 - 13:52
Chave de Verificação: 2332V
O documento verificado aqui registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COBROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_06/2017	m²	7,20
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	5,90
3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,35
3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	75,52
3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	11,52
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:3,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	2,20
3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,20
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	5,90
3.2	VIGA BALDRAME		
3.2.1	ALVENARIA EM TUDO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m³	25,80
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,84
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	252,72
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	86,02
3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:3,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	3,04
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,04
3.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	23,04
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PLAR		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021.



Prefeitura Municipal de São Bento
Rodrigo Dias
Engº Civil Plena
CREA: 16160697-3 Matr. 4020

Certidão nº 159330/2020
15/01/2021 12:37
Chave de Impressão: 23327
O documento está registrado no sistema em 15/01/2021 e contém 3 1 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	8,00
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	148,08
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,20
4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	m³	2,25
4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,25
4.2	VIGAS SUPERIOR		
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	27,24
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	103,41
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,17
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	m³	1,57
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	1,57
4.3	LAJES		
4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA PROFUNDO, SOBRECARGA 100KG/M², VÃO ATÉ 3,50Mx8,00M, CLAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 98CM, C/ESCORAMENTO (R/CAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	3,81
4.4	VERGAS E CONTRA VERGAS		
4.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2015	M	4,20
4.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2015	M	3,40

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 151606/97-3 Matr. 4820

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155330/2020, emitida em 15/10/2021



Certidão nº 155330/2020
15/10/2021, 12:37

Chave de Impressão: 2132V

O documento aqui está registrado (u) em: um (1) 155330/2020 e contém 23 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2018	M	8,80
4.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2018	M	3,40
4.4.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2018	M	5,60
8	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X16X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2014	m²	153,00
8	ESQUADRIAS		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	3,00
8.2	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SEM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2018	m²	0,60
8.3	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2018	m²	0,64
8.4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E QUARNICAO COMPLETA	m²	1,68
7	SISTEMA DE COBERTURA		
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO AF_12/2015	UN	6,00
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	m²	180,00
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_05/2018	m²	180,00
7.4	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	40,00
7.5	Tabeira de madeira lei, 1ª qualidade, 2,5x10,0cm para beiral de telhado	m	40,00
7.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_05/2017_F	m²	32,78
8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
8.1	PAREDES EXTERNAS		

Professora Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 161080697-3 Matr.: 4038

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:37
Chave de Impressão: 23327

O documento neste ato registrado foi analisado em 15/01/2021 e contém 21 rubricas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.	m²	110,10
8.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2014	m²	110,10
8.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	73,74
8.1.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	26,36
8.2	PAREDES INTERNAS		
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	153,90
8.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2014	m²	153,90
8.2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	30,78
8.3	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
8.3.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,56
8.3.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	67,92
9	PINTURA E ACABAMENTOS		
9.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	73,74
9.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	82,08
9.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	38,78
9.2	PINTURA DE ESQUADRIAS		
9.2.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	7,56
9.2.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	11,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rafaela Dias
Engª Civil Fiscal
CREA: 161608/77-1 Matr. 4030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Carteira nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Carteira nº 159330/2020
15/01/2021 - 18:37
Classe de Registro: 23327
O documento neste foi registrado há emitido em 15/01/2021 e autenticado em 21/01/2021





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

9.3	PINTURA DE COBERTURA		
9.3.1	PINTURA (MUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO)	m²	160,00
10	SISTEMA DE PISO		
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	m²	38,78
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTE DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_05/2014	m²	38,78
10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	114,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO		
11.1	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclui o disjuntor	UN	1,00
11.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
11.3	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-15A - 40A, 30mA	UN	1,00
11.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00
11.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_04/2016	UN	5,00
11.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00
11.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00
11.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	11,00
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodrigo Dias
Eng. Civil RST
CNPJ: 121408097-8 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 15010/2021
15/01/2021 - 12:37
Cartão de Imprensa: 2332V
O documento está em registro na entidade em 15/01/2021 e contém 21 linhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

12.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUERAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_13/2014	UN	3,00
13	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
13.1	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM CÔLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
13.2	BANCADA DE GRANITO CINZA PÓLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_13/2013	UN	1,00
13.3	REGISTRO DE SAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_13/2014	UN	1,00
13.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,5 M, ALTURA INTERNA = 0,5 M. AF_05/2015	UN	1,00
13.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mistóricos, ralos alforçados, etc..)	un	2,00
14.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc..)	un	2,00
15	DIVERSOS		
15.1	PRATELEIRAS		
15.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÁZIS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014	m²	5,52
15.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MÓLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2015	m²	8,50
15.1.3	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM		5,20

Prefeitura Municipal de São Bento
Rocelto Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 161608697-3. Matr: 4829

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 12:57
Chave de Impressão: 2027
O documento neste ato regularizado foi emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

15.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_05/2014	m²	5,52
15.1.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:9, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALIBOAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	5,52
15.1.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2014	m²	5,52
15.1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2014	m²	5,52
15.2	BEBEDOURO		
15.2.1	Bebedouro industrial 100 litros com filtro 3 tonneiras 2 normais, 1 pressão primeira linha Inco - Libell Press Sida ou similar - fornecimento e instalação	UNID.	1,00
158	SERVIÇOS FINAIS		
158.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	180,00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m²	16,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_05/2017	m³	34,80
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	31,04
3	INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÃO		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	m²	0,51
3.1.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	0,51
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E<25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	m²	10,04

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600077-3 - N.º 428

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330.2020, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 159330/2020
15/07/2021, 12:11
C.N. de Inscrição: 23327

O documento não foi registrado no âmbito em 15/07/2021 e custou R\$ 31,00





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_13/2015	KG	7,50
3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	131,89
3.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	75,35
3.1.7	CONCRETO FCK = 30MPa, TRACO 1:2:1,25 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	m³	2,22
3.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,22
3.1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	19,06
3.2	VIGAS BALDRAME		
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	11,20
3.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_13/2015	KG	11,31
3.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_13/2015	KG	20,44
3.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	120,51
3.2.5	CONCRETO FCK = 30MPa, TRACO 1:2:1,25 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	m³	1,17
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	1,12
3.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	14,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILAR		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MEDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	34,20
4.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	30,90

Prefeitura Municipal de São Bento
Rozelma Dias
Eng. Civil Titul
CREA: 101006097-8 Matr: 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156330/2020, emitida em 13/07/2021



Certidão nº 156330/2020
13/07/2021, 13:17

Classe de Inscrição: 2332V

O documento não foi registrado há emitido em 13/07/2021 e contém 21 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	157,16
4.1.4	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,25 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,14
4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,14
4.2	VIGAS		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GALFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, E UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	20,00
4.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	22,62
4.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,56
4.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	48,51
4.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	77,00
4.2.6	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,25 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,24
4.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,24
4.3	LAJE		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	20,25
4.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	30,29
4.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	52,38
4.3.4	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,25 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,40
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	6,40
4.4	PAREDES DE CONCRETO		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 161608097-3 Matr. 6020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155330.2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 155330.2020
15/01/2021, 13:27

Chave de Implicação: 23327

O documento online está registrado em 15/05/2023 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, E UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	117,10
4.4.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	27,15
4.4.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	392,31
4.4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	650,34
4.4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	151,00
4.4.6	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, 400 L. AF_07/2016	m³	19,91
4.4.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 E MONTAGEM HIDRÁULICA	m³	12,21
5.1	ALIMENTAÇÃO (VER DO RDO)		
5.1.1	APOIO DE CONCRETO ARMADO (0,30 x 0,30) m x 0,35(h)		
5.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_05/2016	m³	0,25
5.1.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPERBADA RESINADA, E UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	0,42
5.1.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,22
5.1.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,82
5.1.1.5	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, 400 L. AF_07/2016	m³	0,03
5.1.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,03
5.1.1.7	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 OBO	m²	0,25
5.1.2	TUBOS E CONEXÕES DA ALIMENTAÇÃO (CHEGADA DA ADUTORA)		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodrillo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 101608677-3 Matr. 6023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba, vinculado à Certidão nº 159330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 159330/2020
15/01/2021, 13:37
Chave de registro: 2332CY

O documento neste site está registrado em 15/01/2021 às 13:37:21





ESTADODAPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

5.1.2.1	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO D=100X75mm (4"X3")	UN	1,00
5.1.2.2	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam = 80mm	m	1,00
5.1.2.3	Fornecimento de curva 90° com bolças, de ferro fundido, junta elástica, diam = 80mm	un	1,00
5.1.2.4	Fornecimento de tubo em foto, ponta e flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm, L=1,00m	un	1,00
5.1.2.5	Fornecimento de tubo em foto, ponta e flange pn 10 / 16 / 25, d= 80mm, L=1,00m	un	2,00
5.1.2.6	Fornecimento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10 / 16 / 25, diam = 80mm	un	1,00
5.1.2.7	Fornecimento de tubo em ferro fundido com flanges pn 10 / 16, comp. = 0,50m, diam = 80mm	un	1,00
5.1.2.8	Montagem de tubos em ferro fundido com flanges, diam = 80 mm, L=5,80m	un	2,00
5.1.2.9	ASSENTAMENTO DE PEGAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 50 A 300 MM.	KO	55,10
5.1.3	BLOCO DE APOIO/ABRIGO/VALVULA DE DAVETA/CONEXÕES		
5.1.3.1	BLOCO DE APOIO/ANCORAGEM CONCRETO ARMADO(0,30x0,30x0,35)m, h médio 0,38m		
5.1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_03/2016	m³	0,24
5.1.3.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SEMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	0,42
5.1.3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 80 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,22
5.1.3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 63 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,92
5.1.3.1.5	CONCRETO FCK = 30MPa, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,03
5.1.3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,03
5.1.3.1.7	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	0,35
5.2	LIMPEZA DO RESERVATÓRIO(ATÉ O MURO)		
5.2.1	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam = 80mm	m	4,20
5.2.2	Fornecimento de curva 90° com bolças, de ferro fundido, junta elástica, diam = 80mm	un	4,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodrigo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA 151606697-3 Matr 4920

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado A Certidão nº 150330/2020, emitida em 15/01/2021



Certidão nº 150330/2020

15/01/2021, 13:17

Chave de Registro: 2332V

O documento acima está registrado e emitido em 15/01/2021 e contém 21 folhas





ESTADODAPARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

5.2.3	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO D=100X75mm (4"X3")	UN	1,00
5.2.4	ESCORAMENTO DE VALAS COM FRANCHDES METALICOS - AREA CRAVADA	m²	1,00
5.2.5	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM.	KG	30,40
5.3	ENTRADA/SAÍDA DE AR		
5.3.1	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, ponta para junta elástica, mecânica ou travada interna / flange pn 10 / 16, diam. = 100mm	un	1,00
5.3.2	Fornecimento de loco em ferro fundido com flanges pn 25, comp. = 0,25m, diam. = 100mm	un	1,00
5.3.3	Fornecimento de curva 90º, em ferro fundido, com flanges pn 10 / 16, diam. = 100mm	un	2,00
5.3.4	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM.	KG	37,20
5.4	EXTRAVASOR		
5.4.1	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, ponta para junta elástica, mecânica ou travada interna / flange pn 10 / 16, diam. = 100mm.	un	2,00
5.4.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM.	KG	2,00
6	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	m²	237,13
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GRUSSA), TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	m²	87,42
6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXÍVEL.	m²	87,42
6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 20 MM. AF_09/2014	m²	142,50
7	SEGURANÇA		
7.1	INSTALAÇÃO DE PARA-RAIO PARA RESERVATÓRIO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1553302020, emitida em 15/01/2021



Prefeitura Municipal de São Bento
 Rodolfo Dias
 Eng. Civil Fiscal
 CREA: 161406697-3 Matr. 0020

Certidão nº 1553302020
 15/01/2021, 12:37
 Chave de Imprensa: 33327
 O documento não foi registrado no estado em 15/01/2021 e contém 31 folhas





ESTADODAPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

7.1.1	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=5,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UM	1,00
7.1.2	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	4,50
7.1.3	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,05
7.1.4	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	0,50
7.1.6	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	UN	1,00
7.1.6	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	12,50
7.1.7	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	14,84
7.1.8	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 OSG	m²	0,81
7.2	LUMINARIA DE SEGURANCA		
7.2.1	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVD, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PANEDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	M	23,63
7.2.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450V/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	M	47,55
7.2.3	Sinalero 22mm com 3impoda ventosilha, 110Vca, led integrado ao corpo, modelo L2-DR1-R, da Metalitec ou similar (for da lapa)	un.	1,00
8	PINTURA		
8.1	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOES, AF_02/2014	m²	149,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 11503/02/2020, emitida em 15/01/2021



SÃO BENTO – PARAIBA – 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Rodolfo Dias
Rodolfo Dias
Eng.º Civil Físic.
CREA: 161680697-3 Matr. 4028

Candida nº 11503/02/2021
15/01/2021 - 12:37
Chave de Impressão: 2332V
O documento está registrado no Conselho em 15/01/2021 e contém 21 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

163624/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: 10949982618PB RNP: 1418075736
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210368888** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/04/2021** Baixada em: **22/04/2021**
Forma de registro: **INDIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMEIRAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB** CFF/CNPJ: **05.985.702/0001-15**
Endereço do contratante: **RUA INACIA PEDRO ELLIAMPICI DA SILVA** Nº: **52**
Complemento: **EDF. PREDIO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **58055000**
CNPJ: **032462019 - CPL** Celebrado em: **06/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 576.736,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Atividade contratada: **Orgão Público**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA DA TAQUARITUBA** Nº: **071**
Complemento: **COMUNIDADE TAQUARITUBA** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **58065000**
Data de início: **30/04/2020** Celebrado em: **30/04/2021**
Faculdade: **Instituição**
Pessoa física: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB** CFF/CNPJ: **09.088.702/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1245,72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1245,72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1006 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1245,72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - EDIFICAÇÕES METÁLICA - #1001 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1245,72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1245,72 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA JUVENYMO FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado comenda 12 (doze), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 163624/2021
29/04/2021, 11:52
rs202

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é emitida em virtude de vínculo profissional entre a capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Cadastro de Registro e Quotação (CRQ) apresentada.

Esta certidão possui a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela constantes.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.pb.rra.gov.br/publico/> com a chave: rs202

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT a atividade apresentada em cumprimento à Lei nº 5.767/2006, expedida pelo profissional contratado/propreitário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA





TERMO DE RECEBIMENTO

AOS 22 DIAS DE ABRIL DE 2021 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUARRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB E A EMPRESA PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.945.329/0003-00, ESTABELECIDNA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº, BAIRRO: CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 103824/2021, emitida em 29/04/2021



CANTORPO
WILTON LUCIO

SÃO BENTO - PARAIBA - 22 DE ABRIL DE 2021.

Rodolfo Dias

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161600697-8 Matr: 4628



Remetido por meio eletrônico a firma de RODOLFO DIAS
VEREISA, Em 1440 de validade, em 22/04/2021

Luciana Regina de Brito
Enfermeira

RECEBIDO POR RODOLFO DIAS SILVA
EM 22/04/2021 ÀS 15:00 HORAS
CNPJ: 20.945.329/0003-00
RUA PEDRO JACÓ, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, CAJAZEIRINHAS - PB

Certidão nº 103824/2021
29/04/2021, 13:23

Chave de registro: ec202

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 12 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE A PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ: 20.948.528/0001-00, ESTABELECEIDA NA CIDADE DE CALAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACO, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB, OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES, NESTE MUNICÍPIO SÃO BENTO - PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA Nº. 1618076736, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB, E O DESCRITIVO(QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: N° 00248/2019

ART: PB20210268800

VALOR: 576.736,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 28/04/2021



SERVIÇOS EXECUTADOS	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA	UNID 1
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM COBERTA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA	UNID 1

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA		
PLANILHA DE QUANTITATIVOS		
Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada, AF_05/2018	m²	645,72
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	151,25
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - Cópia SINAPI (73615) - data base 11/2017	m²	0,17
Reboco e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m²	215,78

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA nº 161605697-8 Matr. 4620

Certidão nº 163624/2021
28/04/2021, 13:29

Classificação: 163624/2021

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 28/04/2021





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Retirada e reassentimento de telha cerâmica tipo canal, 1ª qualidade, cor clara, fibrocimento ou similar	m²	215,79
RETIRADA DE FORRO EM REJUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	147,66
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_03/2016	m³	13,50
ATERRO COM MATERIAL ARGILOSO, C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO, JÁ CONSIDERANDO UM ACRÉSCIMO DE 20% NO VOLUME DO MATERIAL ADQUIRIDO.	m³	33,46
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	749,87
INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO		
SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO MAURO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_05/2017	m²	6,38
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	m²	3,45
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	75,31
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	88,12
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	21,25
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,76
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,76
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	m²	27,60
VIGA BALDRAME		
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 6X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO EM BETONEIRA, JUNTA 1 CM	m²	13,04
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	m²	6,52
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,91
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,23
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 16352472021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 16352472021
 29/04/2021, 13:22
 Chave de Impressão: 64373
 O documento acima está registrado no sistema em 29/04/2021 e contém 12 linhas

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
 Eng.º Civil Fiscal
 CREA 161506/97-6 Matr. 4929





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,61
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMADAS.	m²	39,12
SUPERESTRUTURA		
PILAR		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	9,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,29
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,12
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,8:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,78
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,76
VIGAS		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	m²	6,02
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	160,91
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,20
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,8:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,61
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	2,61
LAJE		
LAJE PRÉ-MOLDADA (V/FORRO), SOBRECARGA 100KG/M2, Vãos ATÉ 3,50M-E=8CM, CALAJOTAS E CAP-D/CONC FCK=25MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, GEBOCRAMENTO (REAPR 30) E FERRAGEM NEGATIVA.	m²	16,28
VERGA E CONTRA VERGA		
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,50
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,50
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,50
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		

Prefeitura Municipal de São Bento
Raulino Dias
Eng. Civil Plural
CREA: 16156097-8 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163824/2021, emitida em 29/04/2021.



Certidão nº 163824/2021
29/04/2021, 13:23

Chave de Imprensa: #1212

O documento acima está registrado no sistema em 29/04/2021 e contém 12 folhas.





ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 90X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	200,57
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 90X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO EM BETONEIRA, JUNTA 1 CM	m²	0,93
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	3,00
PORTA DE FERRO EM CHAPÁ GALVANIZADA PLANA 14 OSE	m²	8,00
JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIOSOS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	2,15
SISTEMA DE COBERTURA		
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	181,12
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	82,98
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 3 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016	m²	18,20
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	354,20
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	354,20
APLICAÇÃO E LIDAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	218,21
Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Cizabelh, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclui-se regularização de base ou emboco - Rev 04	m²	456,81
Letra em aço inox escovado/polido 25 x 25cm - instalado	un	6,00
Letra em aço inox escovado/polido 45 x 45cm - instalado	un	15,00
Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	un	1,00
PINTURA E ACABAMENTOS		
PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	803,05
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	351,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 163524/2021, arquivada em 23/04/2021



Prefeitura Municipal de São Bento
Rogério Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA 163524/2021-2 Matr. 8020

Carteira nº 163524/2021
23/04/2021 - 13:20
Chave de Impressão: 61003
O documento está registrado no em 23/04/2021 e contém 12 folhas





ESTADODAPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	m²	211,71
CALÇAD EM MEIO FIO	m²	10,72
PINTURA DE ESQUADRIAS		
PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	m²	60,90
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	89,36
PINTURA ESTRUTURA DE MADEIRA COBERTURA		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS	m²	234,03
SISTEMA DE PISO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	114,90
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	114,90
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	627,47
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	119,20
ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES: 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	50,60
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BADA TENSAO		
Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 03 disjuntoras, sem barramento, padrão DBR, exclusiva disjuntoras	un	2,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
ELÉTRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA 163624/2021 Matr. 4620

Certidão nº 163624/2021
29/04/2021, 13:23
Check de integridade: sc202

O documento neste site registrado foi emitido em 29/04/2021 e expirará 12 meses





ESTADODAPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112017	UN	25,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_012018	UN	6,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	M	100,00
INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA		
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_122014	UN	8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_122014	UN	4,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_122014	UN	4,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA	m²	25,00
INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrômetros, ralos sifonados, etc.)	un	3,00
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UN	3,00
Fossa séptica pré-montada, tipo emc, capacidade 100 pessoas (v=5200 litros)	un	1,00
LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	3,00
ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	3,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	3,00
Barra de apoio, res. fixa, em aço inox, 1=70cm, Ø=1 1/2", Jadrwal ou similar	un	12,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	3,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	3,00
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLURA	m²	2,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	3,00

Prefeitura Municipal de São Bento
Rogério Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA 16140677-8 Matr. 4020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 103024/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 103024/2021
29/04/2021, 13:15
Chave de Registro: 42252
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 13 folhas





ESTADODAPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MÊDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_13/2013	UN	1,00
DIVERSOS		
Bebedouro industrial 100 litros com filtro 3 câmaras, sendo 2 normais, 1 pressão. Primeira linha inox - Libell Press Side. Frisbol ou similar - fornecimento e instalação	UN	1,00
Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 18000 btuh/c compressor rotativo	un	5,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	645,72
PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM COBERTA NA ESCOLA JOVENTINO PEREIRA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRA OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3XVH_20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
LÓCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE CABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,00
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	583,00
TAPUME COM COMPENSAÇÃO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	110,00
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES:		
ENCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	58,07
APILOAMENTO COM MACO DE 20KG	m²	21,83
ATERRO E/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT. C/AQUIZIÇÃO	m²	6,80
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m²	593,00
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO - SAPATAE		

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Reg. CREA Fiscal
CREA: 141504/07-6 Matr: 4028

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 143624/2021 emitida em 20/04/2021.



Certidão nº 143624/2021
20/04/2021, 11:23

Chave de impressão: 143624

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 a partir de 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2017	m²	21,56
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	13,90
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	186,14
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	381,80
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	156,96
CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,32:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	43,08
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	43,08
CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMA/ AREIA 1:4	m²	221,00
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2017	m²	20,00
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	15,56
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	507,43
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	111,82
CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,32:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	16,22
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	16,22
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 3 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	23,44
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158,32
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,50
ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,3MM, MALHA 15X15CM	m²	40,00
CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	17,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 100024/2021, emitida em 29/04/2021



Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CPF: 16.150.097-8 Matr: 4029

Certidão nº 100024/2021
25/04/2021, 13:23
Chave de Impressão: sc2021
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 13 folhas





ESTADODOPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2016	m²	17,94
CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALORAME, EM MADEIRA BERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO AF_08/2017	m²	19,44
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	m³	27,90
ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q 92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	558,00
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	55,80
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2016	m²	55,80
PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA/GRANILITE OU GRANITINA, ESPESURA 13MM, INCLUSO, JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	558,00
SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS		
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 5X16X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M²	13,32
ESTRUTURA METÁLICA E SISTEMA DE COBERTURA		
COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESURA DE 0,5MM	m²	500,00
ESTRUTURA METÁLICA EM YESOURAS OU TRELICAR, VÃO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	500,00
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "I" 12" X 3 1/4"	KG	2.266,83
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	458,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	m²	124,40
FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	m²	558,00
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_05/2014	m²	23,56

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Eng. Civil Fiscal
CREA: 16160897-8 Matr. 6030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 103524/2021, emitida em 29/04/2021.



Certidão nº 103524/2021
29/04/2021, 13:23

Chave de Impressão: 48203

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 17 folhas





ESTADODAPARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	33,56
PINTURAS E ACABAMENTOS		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	83,66
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃO	m²	558,00
PINTURA ACRÍLICA DE FADAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 3 CM DE LARGURA	M	226,20
FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	m²	130,40
PINTURA EPOXI, TRES DEMÃO	m²	130,40
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 10 e 26,6 kw - Rev 01	un	1,00
Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 10 e 26,6 kw - Rev 01	un	1,00
Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	un	1,00
Cabo de cobre PP Condplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	175,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
Refletor industrial de LED 120W, lentes em policarbonato, com tensão de entrada entre 90 e 250VCA, classe de proteção IP65, tipo de LED COB, temp de cor: 5000° K, IRC >70%, v. até 40.000 horas, linha Hi-Light de Ledstar- Unicobra ou similar	UN	20,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	175,00
Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	13,00
Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	3,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015_P	UN	20,00
ABRACADEIRA EM FERRO 1 1/4 X 1/2" C/ PINTURA EPOXI D = 150MM	UN	56,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Prefeitura Municipal de São Bento
 Rodolfo Dias
 Engº Civil Fiscal
 CREA: 16160007-5 Matr. 4820

Certidão nº 163624/2021
 25/05/2021 13:15
 Chave de impressão: a2021

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CABO DE COBRE FLEXIVEL (ISOLADO), 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com freixo e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/utensil)	par	1,00
Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", prescricor e cunha	par	1,00
Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00
Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esportes	m²	564,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	m²	564,00
PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

SÃO BENTO - PARAIBA - 22 DE ABRIL DE 2021

CARTÃO
MELTON LOGO

Prefeitura Municipal de São Bento
Rodolfo Dias
Engº Civil Fiscal
CREA: 161500697-8 Matr. 4920



Registro em 02/04/2021
Assinado em 22/04/2021

AMERSON NUNES DA SILVA
Contrato nº 02/2021
ENDEREÇO: RUA 15 DE ABRIL, Nº 120

Auditor
Aurifino Nogueira de Silva
Escritório

São Bento - Paraíba (União dos Municípios) - Paraíba
Município de São Bento
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Unidade de Projetos e Licitação
Rua Santa - 750 Fone: (51) 3444 2311

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163624/2021, emitida em 29/04/2021



Conselho nº 163624/2021
20/04/2021, 13:23
Chave de autenticação: 6c262
O documento neste site registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 13 linhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157966/2020

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949962018PR** RNP: **1618078738**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **PB20200012363** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/05/2020** Brevete em: **20/10/2020**
Forma de registro: **INDIV.** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **PROBEE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILI - EPP**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PE** CPF/CNPJ: **08.287.000/0001-53**
Endereço de contato: **RUA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO** Nº: **38**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ALHANDRA** UF: **PE** CEP: **56320000**
Contrato: **018/2018** Construção em: **30/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 285.805,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO** Nº: **38**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ALHANDRA** UF: **PE** CEP: **56320000**
Data de início: **12/10/2019** Conclusão efetiva: **13/08/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PE** CPF/CNPJ: **08.287.000/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > R1106 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 342,02 metros quadrados**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 (doze) páginas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 157966/2020
08/11/2020, 12:29
DZad2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica contratada, desde que a respectiva técnica indicada estiver no Cadastro de Registro e Cotação (CRC) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá ser validada, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.pb.crea.org.br/publicar.com> a chave: 02ad2





TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

ÀS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 RECEBIMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PB, OBJETO DO CONTRATO 018/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA E A EMPRESA PRIMEES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CIRELI - EPP, CNPJ: 20.948.329/0002-00, ESTABELECIDO NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, Nº. 5/N, BAIRRO CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Cartório nº 157988-2020, arquivado em 06/11/2020



ALHANDRA - PARAIBA - 22 DE OUTUBRO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
RG N.º 1.386.153-3, VIA SSP-PB
CPF: 591.107.864-49



CARTÓRIO PÚBLICO
Sede em Cajazeirinhas e Vila de São Fernando
Av. São Francisco, s/nº, Cajazeirinhas - Paraíba
CNPJ: 07.048.329/0002-00
Tel: (33) 3333-3333
www.cajazeirinhas.pb.gov.br

Cartório nº 157988-2020
07/11/2020 08:13
Chave de Inteiro: 0242
O documento neste ato registrado foi arquivado em 06/11/2020 e arquivado 12/11/2020





ATESTADO DE CAPACIDADE

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, QUE A EMPRESA PRIMEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SIRELI - EPP, ESTABELECIDO NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, N.º 89, BAIRRO CENTRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 20.948.329/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA N.º 1618075239, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB, E O DESCRITIVO (QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: N.º 018/2019

ART: PB20200312383

VALOR: 2R\$.805,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n.º 1579802020, emitida em 06/11/2020



PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,00
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	m²	55,97
	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA 10mm		55,97
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	38,61
2.2	Reboco de arrufo da obra utilizando caba caçolera capacidade 5 m³ (local: Arrufo)	m²	34,88
2.3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	5,45
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_03/2018	m³	11,00

Certidão n.º 1579802020
07/11/2020, 09:14

Chave de Integridade: DZed3

O documento neste ato registrado foi arquivado em 06/11/2020 a partir de 12 linhas





CÂMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
Povo de Antônio Torres Filho

	Solo-cimento compactado - Traço 1:18, inclusive cimento e areno de comercial	m ²	6,30
4	FUNDAÇÃO		
4.1	BALDRAMES		
4.1.1	ARMAÇÃO		
4.1.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KGS	50,00
4.1.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KGS	23,00
4.1.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KGS	124,00
4.1.2	CONCRETO		
4.1.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:1,8 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m ³	6,23
4.1.2.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 35 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	4,11
4.1.3	FORMA		
4.1.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	41,92
4.2	SAPATAS		
4.2.1	ARMAÇÃO		
4.2.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KGS	124,40
4.2.2	CONCRETO		
4.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_06/2017	m ³	24,99
4.2.2.2	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 35 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2018	m ³	3,53
4.2.3	FORMA		
4.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	10,08
5	ESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157966/2020, emitida em 06/11/2021.



Certidão nº 157966/2020
07/11/2023, 08:14

Chave de Impressão: 02a02

O documento tenha sido registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 12 folhas





CAMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
Cidade do Município (Paraná - Brasil)

5.1	ESTRUTURA DE CONCRETO		
5.1.1	CONCRETO/MATERIAL		
5.1.1.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	10,89
5.1.1.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	10,25
5.1.1.3	LAJE PRE-MOLDADA FIBROSO, SOBRECARGA 100KG/M ² , VAZO ATÉ 3,50Mx4,00M, GALGOTAS E CAPACIDADE FCK=20MPa, 30M, INTER-EDIO 38CM, DESCORAMENTO (RESPP 30) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	22,49
5.2	FORMAS EM GERAL		
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	19,49
5.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	57,02
5.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSALHO COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M ² , PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	116,14
5.3	ARMAÇÃO CONVENCIONAL		
5.3.1	AÇO CA 50/60		
5.3.1.1	ARMADURA		
5.3.1.1.1	LAJE		
5.3.1.1.1.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,00
5.3.1.1.1.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,00
5.3.1.1.1.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	357,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 157966/2020, emitida em 05/11/2020



Certidão nº 157966/2020/1
02/08/2023, 09:14

Chave de segurança: D2402

O documento neste site registrado foi emitido em 02/08/2023 e contém 12 páginas





CAMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
Cidade de Antônio Torres Filho

5.3.1.1.1.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	720,00
5.3.1.1.1.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	740,00
5.3.1.1.1.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,00
5.3.1.1.2	PILAR		
5.3.1.1.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,00
5.3.1.1.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,00
5.3.1.1.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,11
5.3.1.1.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,00
5.3.1.1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,00
5.3.1.1.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124,00
5.3.1.1.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	318,00
5.3.1.1.3	VIGA		
5.3.1.1.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,00
5.3.1.1.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	161,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157964/2020, emita em 05/11/2020



Certidão nº 157964/2020
07/11/2020: 58114
Client de Imprimeur: 02/08/2023

O documento neste site está registrado (iii) emitido em 05/11/2020 e contém 13 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
Cidade de Santos Torres Filho

5.3.1.1.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	183,00
5.3.1.1.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	176,00
5.3.1.1.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	99,00
5.3.1.1.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	99,00
5.3.1.1.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	116,00
6.4	ESCALADA		
6.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO. FCK = 35 MPa. AF_02/2017	m²	1,13
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREA MOLHADA INTEIRA		
8.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL (MAI), 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	8,40
7	ELEVACÃO		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - 3cm		
7.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X15X19CM (ESPESURA 10CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m³	774,61
7.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	208,53
7.2	VERGA		
7.2.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA FORTES COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,12
7.2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,60
7.3	CONTRAVERGA		
7.3.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 157966/2020, emitida em 05/11/2020



Carteira nº 157966/2020
07/11/2020, 08:14

Chave de impressão: 07202

O documento assim assinado registrado foi emitido em 08/11/2020 e contém 12 folhas





CAMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
Casa da Marcondes Torres Filho

Item	Descrição	Unidade	Valor
8	REVESTIMENTOS PAREDES		
8.1	CHAPISCO		
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	853,68
8.2	REBOCO		
8.2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	553,68
8.3	EMBOÇO		
8.3.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 6M ² E 10M ² , ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	35,73
8.4	PINTURA PAREDE		
8.4.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	828,04
8.4.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	828,04
8.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	828,04
8.5	PINTURA TETO		
8.5.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	117,58
8.5.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	117,58
8.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	117,58
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO ÁREAS MOLHADAS		
8.6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 330x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	35,73
8.7	REVESTIMENTO EXTERIOR/FACHADAS		
8.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	401,75
8.7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	401,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 157968/2020, emitida em 05/11/2020



Carteira nº 157968/2020
 B711-0332-00-14

Chave de Intempido: 02602

O documento consta da seguinte forma em 05/11/2020 e contém 12 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PERNAMBUCO

8.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_062014	m²	401,76
9	REVESTIMENTO PISO		
9.1	CONTRAPISO		
9.1.1	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICAÇÃO EM ÁREAS MENORES MAIORES QUE 15M2, ESPESURA 7CM. AF_102014	m²	117,58
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PISO		
9.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_062014	m²	117,58
9.2.2	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_062014	M	205,21
10	COBERTA		
10.1	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 5x8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICANSHITO. AF_062015	m²	73,81
10.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, 3MM. AF_062015	m²	57,41
10.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_122015	m²	73,81
11	ESQUADRIAS		
11.1	ACM		
11.1.1	MANUSEIO EM ACM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM ALUMÍNIO	m²	41,32
11.2	BRISE		
11.2.1	Brise metálico Huxley Douglas ref. BR - SLK cor prta ou similar, com estrutura e montagem, INCLUSIVE ANCIAGEM	m²	30,00
11.3	PORTAS E JANELAS		
11.3.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNEZ SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: OBRIFICAÇÕES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082015	UN	15,00
11.3.2	PINTURA VERNEZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOIS	m²	23,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157956/2020, emitida em 08/11/2020.



Certidão nº 157956/2020
07/11/2020, 08:14
Chave de impressão: 07940

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2021 e contém 12 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
 Casa de Manuel Torres Filho

11.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORFER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016	m²	11,84
11.4	PELE DE VIDRO ESPELHADA		
11.4.1	Fornecimento e instalação de fechada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 reflexivo	m²	10,44
11.5	JARDIM VERTICAL		
11.5.1	JARDIM VERTICAL(PAREDE VIVA) INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	m²	31,18
11.6	REVESTIMENTO EM ALUCOBOND		
11.6.1	Revestimento metálico em alumínio cortado (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por sete camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	36,60
12	REVESTIMENTO EXTERNO PISO INTERTRAVADO		
12.1	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM AF_12/2015	m²	10,00
13	FORRO DE GESSO		
13.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017_F	m²	117,68
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS		
14.1.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	61,00
14.1.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	16,00
14.1.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	20,00
14.1.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	6,00
14.1.5	GADIA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,00 M DO FIBO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	130,00
14.1.6	GADIA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	44,00
14.1.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	743,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157968-2020, emitida em 05/11/2020



Certidão nº 157968-2020
 07/11/2021 09:14
 Chave de segurança: 22483

O documento não foi registrado em 06/11/2020 e em 19/11/2020



176



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
Casa de Manoel Torres Filho

14.1.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
14.1.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	133,00
14.2	CONDUTORES ELÉTRICOS		
14.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	537,30
14.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.751,70
14.3	DISJUNTORES E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		
14.3.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015	UN	5,00
14.3.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015	UN	24,00
14.3.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015	UN	1,00
14.3.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.3.5	DR TRIPOLAR 40 A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
14.3.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.4	LUMINÁRIAS		
14.4.1	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	21,00
14.5	ARANDELAS		
14.5.1	ARANDELAS	UNID.	6,00
15	INSTALAÇÕES TELEFONE		
15.1	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2015	UN	10,00
16	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
16.1	ÁGUA FRIA		
16.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIO. AF_10/2015	M	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1579662020, emitida em 08/11/2020



Certidão nº 1579662020
07/11/2020 09:14
Código de Impressão: 037402

O documento pode ser impresso em qualquer sistema de impressão 12 pontos





CÂMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA
Vassão de Manoel Torres Filho

16.2	ESGOTO/SANITARIO		
16.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUSADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF. 10/2015	M	25,46
16.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS. AF. 10/2015	M	1,41
16.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015	M	6,53
16.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 13/2014	UN	4,00
16.3	ACESSÓRIOS		
16.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 13/2014	UN	2,00
16.3.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 13/2014	UN	2,00
16.3.3	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ADOPLAR EM HASTE 1/2" ÁGUA FRIA	UN	2,00
16.3.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ADOPLADA, LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 13/2013	UN	2,00
16.3.5	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRÃO "31 X 44"	UN	2,00
16.3.6	BANCADELA/TÁMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTÉTICO	m²	0,99
16.3.7	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00
16.3.8	ESPELHO CRISTAL E + 4 MM	m²	1,72
16.3.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 13/2013	UN	2,00
17	AR CONDICIONADO SPLIT		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157956/2020, emitida em 05/11/2020



Certidão nº 157956/2020
DT 11/2020, 08/14
Chave de Impressão: 03Jul2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2020 e contém 13 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
 Casa de Memória - João Paulo Filho

17.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS: AF_10/201E	M	77,00
17.2	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALAÇÕES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	77,00
17.3	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALAÇÕES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	77,00
17.4	CAIXA DE ESPERA DREHO PRE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UNID.	10,00
17.5	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 9000 BTUH	UN	10,00
17.6	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	48,00
18	SERVIÇOS FINAIS		
18.1	Limpieza geral	m²	342,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 107/965/2020, emitida em 02/11/2020



ALHANDRA - PARAIBA - 22 DE OUTUBRO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
 JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
 RG N.º 3.386.153-2, VIA, SSP-PB
 CPF: 693.107.864-49

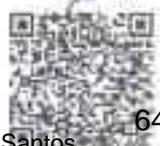


CARTÓRIO SELEIDA

Fez junta Via Escrituras a 22 de 2020 FOLHA 13
 DI SELVA FERREIRA DA SILVA FILHO, J.FERRER-FILHO, N.º 3386153-2, RG
 ESCRITURA Nº 107/965/2020, Registrada em 02/11/2020, no
 Livro de Registro de Imóveis nº 107/965/2020, em
 favor de selva ferreira da silva filho
 Matr. nº 107/965/2020, em
 favor de selva ferreira da silva filho

Certidão nº 107/965/2020
 emitida em 02/11/2020, às 14
 horas da tarde. OBRIGADO

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba em 02/11/2020 e contém 13 folhas.



179



Cartilhão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168687/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: 1094592018PB RHP: 1618876738
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200323122** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrado em: **07/05/2020** Validado em: **20/08/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIME CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio - pt
Endereço do contratante: RUA Coronel Carmosilena Santos
Complemento: Bairro centro
Cidade: **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO** UF: **PB** CEP: **58965000**
CNPJ: 01.812.637/0001-00 Nº 314
Cidade: **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO** UF: **PB** CEP: **58965000**
CNPJ: 01.812.637/0001-00 Nº 314
Cidade: **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO** UF: **PB** CEP: **58965000**
CNPJ: 01.812.637/0001-00 Nº 314
Cidade: **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO** UF: **PB** CEP: **58965000**
CNPJ: 01.812.637/0001-00 Nº 314

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 18 - EXECUÇÃO 1137,54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 18 - EXECUÇÃO 1137,54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1004 - INSTALAÇÃO PLOVIAL 18 - EXECUÇÃO 1137,54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1137,54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - #1241 - B4 CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1137,54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1137,54 metro quadrado.**

Observações:
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que as informações vinculadas à presente Cartilhão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 (dez) páginas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele constantes.

Cartilhão de Acervo Técnico nº 168687/2021
07/05/2020, 22:30
arBDD

A Cartilhão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado ora vinculado constitui prova de capacidade técnica-profissional da pessoa física somente se o responsável técnico indicado estiver na Cartilhão do Registro e Qualidade (CRQ) apreendida.

Certificamos que as informações vinculadas à presente CAT o atestado apreendido em cumprimento à Lei nº 5.895/2011, expedido pelo profissional a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.184/2013 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta cartilhão contém a veracidade, caso ocorra qualquer alteração posterior das informações constantes nele constantes.

A autenticidade deste Cartilhão pode ser verificada em: <http://atc.crea-pb.org.br/validar/>, com a chave: arBDD





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB- CNPJ: 01.612.637/0001-00
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

AOS 33 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA, CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO E A EMPRESA PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 0.945.329/0001-00, ESTABELECIDO NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº, BAIRRO: CENTRO,

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Marcela Barbosa Ferrolra
Marcela Barbosa Ferrolra
Prefeita Constitucional

RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB 14 DE MAIO DE 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158887/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 158887/2021
07/10/2021, 08:14
Chave de impressão AEBDO
O documento acima é registrado no sistema em 07/10/2021 e contém 01 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Duas Pátrias L. 202 - Tenda - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3333 3333 - E-mail: cresa@crea-pb.org.br

CREA-PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB- CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE A EMPRESA: MINIMÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SIRELI - EPP, CNPJ: 20.545.329/0001-00, ESTABELECEDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, 5/Nº, BAIRRO: CENTRO, EXPOSITOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB, O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO /PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL AYLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA Nº. 1616076735, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB, E O DESCRITO/QUANTITATIVO ABaixo.

CONTRATO: N°.00064/2020

ART: N° PB20200323122

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 16160767351, emitida em 07/10/2021.



PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	PRELIMINARES		
1.1	Folha de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6,00
2	SISTEMA HIDRÁULICO		
2.1	INSTALAÇÃO DA ÁGUA FRIA		
2.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_13/2014	UN	7,00
2.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AP_12/2014	M	20,00
2.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/BROCHIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M	15,00
2.2	EQUIPAMENTOS		

Wagner Antônio dos Santos
 Engenheiro Civil - OAB/PA 1616076735
 Rua: Rua Raimundo Brilhante

Carteira nº registrada:
 05/10/2021, 09:14

Chave de impressão: 64800

O documento pode ser registrado no sistema em 07/10/2021 e servirá 18 meses



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 620 - Torre A - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (51) 3021.2020 - Email: contato@crea-pb.org.br



CREA-
PB

Registro em 02/08/2023, 17:52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00
 Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

2.2.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,9" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
2.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX PÓLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	3,00
2.2.3	CADA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
2.2.4	CADA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
2.2.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
2.3	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
2.3.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, misturadores, ralos sifonados, etc.)	un	3,00
2.3.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	un	3,00
2.3.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
2.3.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00
2.3.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00
2.3.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 MW/35 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	23,40
2.4	CISTERNA		
2.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 MW/35 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_01/2015	m³	20,37
2.4.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAZO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	0,43
2.4.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,43
2.4.4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	13,73
2.4.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,12
2.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,32
2.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 108887/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 108887/2021
 08/10/2021 08:14

Disputa de Impressão: ak500

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 folhas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB- CNPJ: 01.512.637/0001-00
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.4.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 30X15X19CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	m²	12,13
2.4.9	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	0,15
2.4.10	Tampa em chapisco metálica de 1/1", inclusive tratamento e pintura em esmalte ou lco - Rev. 01	m²	2,44
2.4.11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	0,61
2.4.12	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	m²	6,10
2.4.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	m²	24,27
2.4.14	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	24,27
3	FOSSA SÉPTICA E FILTRO BIOLÓGICO		
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 MS/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	26,14
3.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2015	m²	0,48
3.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,53
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,61
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,45
3.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 30X15X19CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	m²	37,84
3.7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	0,88
3.8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	m³	0,54
3.9	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	m²	9,12
3.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	m²	37,84

Delegado Municipal de Obras
Engenheiro Civil - OBRAS
Rafael de Sousa de Aguiar

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158587/2021, emitida em 07/10/2021



Conselho nº 158587/2021
07/10/2021, 09:14
Crave de ingresso autêntico

O documento nesta tela foi registrado no aplicativo em 07/10/2021 e contém 16 telas





3.11	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	15,00
3.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES AÉREOS DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
3.13	PEDRA BRITADA N.º 4 (50 A 75 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	5,47
4	FUNDAÇÕES PARA NOVAS ALVENARIAS		
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,6 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	5,56
4.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	20,00
4.3	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pacotes areia div. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m³	3,05
4.4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	88,55
4.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	2,00
5	ESTRUTURA		
5.1	PILAR		
5.1.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,73
5.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	24,60
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	163,99
5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,77
5.2	VIGA		
5.2.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,88
5.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	45,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 168687/2021, emitida em 07/10/2021



Consultr nº 168687/2021
 08/10/2021, às 14

Chave de segurança: 08f8c0

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 18 folhas

Recife de Santo Antônio, Pernambuco
 02/08/2023 17:52

185





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	255,41
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,66
6.3	LAJE		
6.3.1	LAJE FRE-MOLD BETA 11 P/100MM VAOS 4,10M INCL. VIGOTAS TUBOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	m²	637,36
6.3.2	TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, CA-50, 0-102 (1,48 KG/M²); DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	m²	237,38
6	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	381,85
6.2	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,19m sem recetimeto	m²	0,81
7	ACABAMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	m²	574,20
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 13MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	666,64
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	1.019,00
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X25 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	m²	43,65
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_08/2014	m²	300,31
7.6	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - RT	m²	15,36
7.7	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	15,36
7.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	m²	330,31
7.9	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	330,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 108667/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 108667/2021
 08/10/2021, 06:14
 Chave de acesso: 0e3CE
 O documento está arquivado no sistema em 07/10/2021 e contém 10 folhas

Verifique aqui se sua
 inscrição está em dia
 com o Conselho Regional

PROPOSTA Nº 23.2023/2023 - COM SUPORTE TÉCNICO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RUA DA VIGORANÇA, 140 - JARDIM SÃO CARLOS - RIBEIRÃO NEGRO - RJ - 22.240-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RÍSICO DO SANTO ANTÔNIO / PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

7.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANDS DE FACHADA COM PRESENA DE VÃOS. DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	15,30
7.11	Aplicação de 01 demão de pintura rústica	m²	107,89
7.12	FORRÓ EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	330,31
8	ESQUADRIAS		
8.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00
8.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
8.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,00
8.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,39
8.6	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	3,70
9	FACHADA		
9.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	39,79
9.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	79,58
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	72,05
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	72,05
9.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2015	m²	10,75
10	TELHADO		

Responsável: Eduardo A. Santos
 Endereço: Rua...
 Telefone: ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1855872021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 1855872021
 05/10/2021 - 05:14

Chave de impressão: 86500

O documento não foi registrado por erro em 07/10/2021 e somente 10 minutos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB- CNPJ: 01.812.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DISTRIBUIÇÃO URBANA

10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	300,26
10.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 15°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	300,26
10.3	TELHAMENTO COM TELHA DE POLICARBONATO ALVEOLAR E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL INCLUSIVE IÇAMENTO.	m²	48,00
10.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33,54
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
11.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	UN	1,00
11.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
11.3	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	4,00
11.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	24,00
11.5	Haste cobreada copperweld platramento d= 5/8" x 2,40m	UN	3,00
11.6	GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 50M, CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	3,00
11.7	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
11.8	Lâmpada led 50w de potência, luz branca frio, marca LLum ou similar	UN	30,00
11.9	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00
11.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
11.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
11.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00
11.13	Interruptor 03 seções com caixa de pvc 4"x2"	UN	1,00
11.14	Interruptor 02 seções simples	UN	1,00
11.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90,00
11.16	Caixa de passagem para eletricidade em alumínio, dim. 50 x 50 x 15 cm	UN	1,00
11.17	ELETRODUITO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018_P	M	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1866872021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 1866872021
 20/10/2021, às 14

Chaves de acesso: abc 44300

O documento nesta ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 folhas

Wynfigura Engenharia e Arquitetura
 Rua dos Carreiros, 100 - Centro
 51.010-000 - Recife - PE
 Tel: (51) 3531-2020 - E-mail: wynfigura@wynfigura.com.br

BRASIL 2022 - 100 ANOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PERNAMBUCO - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO/PE- CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



11.18	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00
11.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
11.20	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS; COMPRIMENTO DE 390 X 4,8" MM	UN	220,00
11.21	BALIZADOR, CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO Prensado, GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO, COM LAMP. FL. COMPLETA 15W OU 18W	UN	14,00
11.22	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA 7,5 X 7,5" CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1,20
11.23	CABO MULTIFILAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	M	40,00
11.24	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm², 1kv / 90°C	M	100,00
11.25	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
11.26	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	UN	1,00
11.27	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 30MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
11.28	LIVRA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00
11.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
11.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
11.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
11.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
11.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
11.34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
11.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
11.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
11.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 168687/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 168687/2021
 05/05/2023, 08:14

Chave de Inteiro: 00000

O documento não foi registrado em 07/10/2021 e possui 18 folhas

Impressão em 02/08/2023 às 17:52
 Impresso por convidado em 02/08/2023 às 17:52





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB- CNPJ: 01.612.637/0001-00
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.38	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	8,00
11.39	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00
11.40	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
11.41	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
12	PISOS		
12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	75,00

RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB 14 DE MAIO DE 2021.

Marcelo Barbosa Ferreira
 Marcelo Barbosa Ferreira
 Prefeito Constitucional

Wellington Benício dos Santos
 Wellington Benício dos Santos
 Engenheiro Civil - Fiscal
 CREA-PB 1918185918

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
 OBJETO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVILÃO DE ESPORTES DA CIDADE DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO, PB.

EMPRESA: *Marcelo Barbosa Ferreira*
 RUA: *Wellington Benício dos Santos*

Assinatura: *Marcelo Barbosa Ferreira*
 Assinatura: *Wellington Benício dos Santos*

Carimbo: *SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO*
 Carimbo: *CREA-PB*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 188687/2021, emitida em 07/10/2021



Certidão nº 188687/2021
 08/10/2021, 08:14
 Chave de impressão: 46800
 O licenciamento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 10 linhas

01202100000000 (00, 00 2021000000 - 2021000000) (000000000000000000) (000000000000000000) (000000000000000000) (000000000000000000)



190



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161322/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**
Registro: **10949902019PB** RHP: **1018076236**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **PB0200325599** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/05/2020** Validada em: **05/02/2021**
Forma de registro: **NÚCLEO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PREFEIRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB** CPF/CNPJ: **05.612.691/0001-47**
Endereço do contratante: **RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA** Nº: **63**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRINHAS** UF: **PB** CEP: **58955000**
Código: **00120/2020** Celebrado em: **22/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 187.913,63** Tipo de contratação: **Prestação Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Orgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA** Nº: **63**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRINHAS** UF: **PB** CEP: **58955000**
Data de início: **22/07/2020** Concluído efetivo: **22/01/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB** CPF/CNPJ: **05.612.691/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 522,79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1256 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 16,26 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 30,10 metro cúbico.**

Observações

Constatação de empresa especializada para execução de serviços de construção da Decretaria Municipal de Educação do município de Cajazeirinhas-PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161322/2021
11/03/2021, 17:00
0959AZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual é atestado está vinculada constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica contratada se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer situação preteritor dos elementos cadastrais nela constantes.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.988/93, expedido pela pessoa física contratante/empresária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: portalcrea.pb.sitac.com.br/publico/ com a chave: 0959AZ





TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB E A EMPRESA PRIMEES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.339/0001-00, ESTABELECIDNA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO LACÓ, S/Nº., BAIRRO: CENTRO.

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA CITADA ACIMA QUALIFICADA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS, E ACHANDO-SE CONCLUÍDA, EXPEDIU-SE O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CESSANDO NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 818 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS CAJAZEIRINHAS
 Rua Raimundo S. Pereira, 44, Centro, Cajazeirinhas, PB

Assessorado por autenticidade, a(s) firma(s) de
 Francisco de Assis Rodrigues de Lima
 Des. R. Cajazeirinhas/PB - 09/02/2021
 Substituído: Arlaney Kaylla de França Sousa
 In Digital: ALC02731-05089
 Assinatura autenticada por https://revalida2021.ijpb.gov.br
 e-mail: ITRR.24@pmpm30127.NP@RSCL14.Fajj@2021.20

Dep. **Alana das Neves O. Rodrigues**
 CPF: 036.200.464-16
 Oficial
Anany Keylla de França Sousa
 CPF: 068.016.244-11
 Sub: Oficial

CAJAZEIRINHAS – PARAÍBA – 22 DE JANEIRO DE 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
 CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021.



Certidão nº 161322/2021
 11/03/2021, 22:50
 Chave de impressão: BMS0AZ

O documento não foi registrado no sistema em 11/03/2021 e cessou 10 minutos



292



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE EXERCEM NECESSARIAMENTE, QUE A EMPRESA: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, ESTABELECEDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PB, À RUA PEDRO JACÓ, 5/Nº., BAIRRO: CENTRO, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS – PB, O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, CREA Nº. 1818078736, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS – PB, E O DESCRITIVO QUANTITATIVO SI ABaixo.

CONTRATO: Nº.000120/2020

ART: PB20200326890

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quantidade Contratada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,00
1.2	ABRIGO PROVISÓRIO PARA ALOJAMENTO E DEPOSITO	M²	6,60
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2016	M	62,92
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA	MES	6,00
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	MES	6,00
1.6	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	325,00
1.7	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	4,81
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_08/2017	m³	33,80

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, arquivada em 11/03/2021.



Contrato nº 161322/2021
11/03/2021, 22:59

Chave de autenticação: 5W56z

O documento não está registrado no sistema em 11/03/2021 e contém 10 linhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 800 - Torreão - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3333-2525 E-Mail: cregpa@crea.pb.br

CREA-
PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	m³	170,07
3	FUNDAÇÕES		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_06/2017	m²	62,62
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	m²	21,84
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	51,00
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	93,08
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	526,26
3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	8,15
3.7	ENFOCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇÃO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m³	23,00
3.8	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 6x18x19cm (espessura 5cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 5m² sem vãos e argamassa de assentamento com proporo em betoneira. af_08/2014	m³	122,28
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	41,20
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,63
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	332,00
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	5,68
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS E LAJES		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	38,00
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	325,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181322/2021, emitida em 11/03/2021.



Certidão nº 181322/2021
11/03/2021, 22:09
Chave de impressão: 0W0AZ

O documento não está registrado ou arquivado em 11/03/2021 e contém 10 folhas

Rua Admilson Leite da Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Gen. Pessoa, 839 - Centro - João Pessoa - PB
Tel.: +55 (81) 3535 2529 - E-mail: crea@crea-pb.org.br

CREA-
PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	169,00
4.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	4,20
4.2.5	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M ² , VÃOS ATÉ 2,50Mx=8CM, CALAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPa, 4CM, INTER-SIXO 30CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	m ²	200,15
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL, INTERNO E EXTERNO(PAREDES).		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 19X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 5M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ABSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONDEIRA. AF_09/2014	m ²	522,74
5.2	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,80
5.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	18,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
6.1.3	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM DE ESPESSURA INCLUSO MOLA, PUXADOR E FERREGENS	UNID	1,00
6.1.4	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM DE ESPESSURA INCLUSO MOLA, PUXADOR E FERREGENS	UNID	1,00
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	8,00
6.3.2	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	1,80
6.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO, FIXA, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	m ²	6,04
6.4	VIDROS		

Rua Admilson Leite de Almeida, 50 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021.



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:09

Chave de impressão: 669042

O documento nessa site registrado em 11/03/2021 e assinado em 10/03/2021





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

6.4.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	1,00
7	SISTEMA DE COBERTURA		
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TERREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	182,77
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	182,77
7.3	CUMEITEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m	18,50
7.4	Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e com telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástico em edifício institucional térreo, incluso transporte vertical af_07/2019	m²	182,77
7.5	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m²	182,77
7.6	Cumeiteira normal em fibrocimento para telha de 4mm	m	18,50
7.7	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso içamento af_07/2019	m	36,40
7.8	Rufo externo em chapa de aço galvanizado número 26, com de 33 cm, incluso içamento af_07/2019	m	62,40
7.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO	m²	181,10
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMASOS	m²	76,20
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	1045,58
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_09/2014	m²	108,00
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	937,56
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES PEI III - CERÂMICA 30x40 CM, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTE	m²	108,00
9.5	FORRO DE GESSO	m²	181,10
9.8	REVESTIMENTO GESSO 00	m²	27,14

Rua Admilson Lutz de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 181322/2021
11/03/2021, 22:59

Chave de acesso: 49494Z

O documento reúne as regularizações 11/03/2021 e 22/08/2021





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	181,10
10.1.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2018	m²	181,10
10.1.3	CONTRAFISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL		181,10
10.1.4	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V 40X40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUINDO REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE	m²	181,10
10.1.5	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA		159,75
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	(EXECUÇÃO CALÇADA), ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM	m²	96,51
10.2.2	RAMPA DE ACESSO, PISO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL e = 10 CM	m²	7,78
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	m²	937,58
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_05/2014	m²	937,58
11.3	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO 02 DEMÃO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	937,58
11.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	181,10
11.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_09/2014	m²	181,10
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_09/2014	m²	181,10
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
12.1	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,00
12.2	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00
12.3	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,00
12.4	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,50
12.5	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20 MM	UN	15,00
12.6	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25 MM	UN	8,00
12.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32 MM	UN	4,00
12.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40 MM	UN	2,00
12.9	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.667/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 181322/2021
11/03/2021, 20:29

Chave de Impressão: 6WJBAZ

O documento neste PDF registrado no sistema em 11/03/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. César Pedro I, 829 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (51) 3033 2525 E-mail: contato@crea-pb.org.br

CREA-
PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB



12.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.11	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.12	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.13	TE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM	UN	3,00
12.14	TE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM	UN	1,00
12.15	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	1,00
12.18	CAIXA D'ÁGUA EM PVC, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	UN	1,00
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	3,00
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	18,00
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	15,00
13.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	6,00
13.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	2,00
13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	6,00
13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	2,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	2,00
13.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	4,00
13.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	4,00
13.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	UN	6,00
13.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
13.13	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 20:08

Chave de Inscrição: 859542

O documento está registrado e emitido em 11/03/2021 e assinado por [nome]

Rua Admilson Leite da Almeida, 89 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.885-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Darcy Ribeiro, 820 - Tereza - João Pessoa - PB

Tel: +55 (81) 3333 2123 E-mail: consreg@crea-pb.org.br



CREA-
PB

Inscrição nº 11002013-202001





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

13.15	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
13.16	Caixa de passagem op1-D60 (40)x40x60cm	UN	2,00
13.17	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,9 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
13.18	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
14	LOUÇAS E METAIS		
14.1	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
14.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00
14.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 39,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
14.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
14.5	BARRA DE APOIO BACIA SANITÁRIA	UNID.	1,00
14.6	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
14.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30-CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA FIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
14.8	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V		
15.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES.	UN	1,00
15.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	1,00
15.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	2,00
15.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	2,00
15.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	1,00
15.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	3,00
15.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	3,00

Rua Admilson Leite de Almeida, 88 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.512.687/0001-89



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 16132/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 16132/2021
11/03/2021 21:05

Chave de Interação: 499942

O documento nasce em 16/11/2021 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

15.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15.1.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	7,00
16.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
15.2.1	ELETRODUTO FLEXIVEL, CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	320,00
15.2.2	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2015_P	UN	50,00
15.2.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	21,00
15.2.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	42,00
16.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
15.3.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	700,00
15.3.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1000,00
15.3.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	90,00
15.4	ILUMINACAO E TOMADAS		
15.4.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,00
15.4.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+Y 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	7,00
15.4.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	17,00
15.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,00
15.4.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,00
15.4.6	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,00
15.4.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,00
15.4.8	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15W, - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	24,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	PLANTIO DE GRAMA EMERALDA EM ROLO	m²	11,36
16.2	PISO EM PEDRA BAO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	6,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161322/2021
11/03/2021, 22:55

Chave de acesso: 000002

O documento não foi registrado e assinado em 11/03/2021 e contém 10 linhas

Rua Adilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS-PB

15.3	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, série r, água pluvial, de 150 mm (instalado em condutores verticais), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af_10/2015	di	11,00
17	SERVIÇOS FINAIS		
17.1	LIMPEZA GERAL	MP	191,10

CAJAZEIRINHAS - PARAIBA - 22 DE JANEIRO DE 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS-CAJAZEIRINHAS
Rua Rainaldina R. Pessoa, 14, Centro, Cajazeirinhas - PB

Reconhecido, por autenticação, o(s) Documento(s) de
Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Duo 52 - Cajazeirinhas/PB - 19/02/2021
Substituído: Aranny Koylla de França Sousa
Selo Digital: A2CR27JH-8V8H
Consulte a autenticidade em <https://www.digital.gov.br>
E-mail: REG.MS@pmc.cajazeirinhas.pb.gov.br | 55(35) 3331-3331



Srta. Maria das Neves O. Roldão
CPF: 036.265.464-18
Oficial
Aranny Koylla de França Sousa
CPF: 069.015.244-41
Sra. Oficial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181322/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 181322/2021
11/03/2021, 22:58
Chave de impressão: 0W9AZ

O documento acima foi registrado em 11/03/2021 e contém 01 folhas

Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CEP 58.855-0000
CNPJ nº 01.612.687/0001-89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dado Pedro I, 80 - Torre - João Pessoa - PB
Tel: +55 (35) 3331-3331 - E-mail: crea@crea-pb.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182666/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ALISON KAIQ MONTEIRO DE MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALISON KAIQ MONTEIRO DE MEDEIROS**
Registro: **9892107281PB** RHP: **1918739196**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220482193** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/07/2022** Situada em: **18/11/2022**
Forma de registro: **PRD/CAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FRIBEE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA** CPF/CNPJ: **08.845.727/0001-93**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS QUEIROGA** Nº: **30**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PAULISTA** UF: **PB** CEP: **55800000**
CNPJ: **002800201-CPL** Celebrado em: **08/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 726.762,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ata Institucional: **Órgão Público**
Endereço de atendimento: **PRAÇA PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS QUEIROGA** Nº: **30**
Complemento: **SÍTIO ANDRÉ - ZONA RURAL - PAULISTA - PB** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PAULISTA** UF: **PB** CEP: **55800000**
Data de início: **18/07/2022** Conclusão efetiva: **18/10/2022**
Finalidade: **Esporte**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA** CPF/CNPJ: **08.845.727/0001-93**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1032 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 831,48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1033 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 831,48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1035 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 831,48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO 11 - EXECUÇÃO 779,03 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1342 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 831,48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 831,48 metro quadrado.**

Observações
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DA E.M.E.F. OTACILIO TOMÉ, LOCALIZADA NO SÍTIO ANDRÉ, ZONA RURAL DE PAULISTA-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra emoldurado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado concernente à(s) tarefa(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182666/2022
28/01/2023, 13:27
369x2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) representada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nela contida.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.crea.pb.gov.br/publico/>, com a chave: 369x2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





Paulista

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

AOS 18 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 RECEBEMOS, EM CARÁTER TOTAL, A OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA (IA E M.E.F. OTACILIO TONI, LOCALIZADA NO SÍTIO ANDRÉ, ZONA RURAL DE PAULISTA-PB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB E A EMPRESA FEIUMCS CONSTRUÇÕES E IMPRENDIMENTOS EIRELI - (PE, CNPJ: 20.940.329/0001-00, ESTABELECIDADA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO IACO, S/O.C., BAIRRO: CENTRO)

PODE CONSTATAR QUE A OBRA CITA NA SCMA QUALIFICAÇÃO EXECUTIVA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM 2009 E EM OBRIGADA AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SEMPRE ELEMENTOS E ACHADOS SE CONCLUIVA EXPEDINDO O PRESENTE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, DESDE NESTA DATA, A RESPONSABILIDADE DIRETA DA EMPRESA SOBRE A OBRA, EXCETO QUANTO AO DEPOSITO DO R\$ 1.000,00 EM FAVOR DO INSTITUTO DE LICENCIAMENTO CIVIL ESTABELECIDO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182668/2022, arquivada em 24/01/2023



PAULISTA - PARAÍBA - 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito Constitucional

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ALEXANDRE FELIPE FERNANDES
ENGENHEIRO CIVIL
C.R.C.A.N. 184.302.387.377/RN

Remetido por CORREIOS e - Forma de VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA - BR 1827 - DE PAULO, JOY. Tel. Paulista - PB - 351250122

ESTURMO DE ALMEIDA MARTINS
Diretor de Registro, Taxas e Arrecadação
CNPJ 07.074.888/0001-00
RUA JOÃO DE DEUS, 100 - CENTRO - PAULISTA - PB

Certidão nº 182668/2022
30/01/2023, 14:19
Chave de Impressão: 36562

O documento neste ato registrado foi gerado em 20/01/2023 e assinado digitalmente





Paulista

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, QUE A EMPRESA: **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 20.948.825/0001-00, ESTABELECEDA NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS - PB, À RUA PEDRO JACÓ, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EXECUTOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DA S.M.E.F. OTACÍLIO TOMÉ, LOCALIZADA NO SÍTIO ANDRÉ, ZONA RURAL DE PAULISTA-PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL ALISON KAILO MONTEIRO DE MEDEIROS, CREA Nº 1010758158, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB, E O DESCRITIVO(QUANTITATIVOS) ABAIXO.

CONTRATO: Nº 00250/2021-CPL
ART DE EXECUÇÃO Nº - PB20230462193
ART DE FISCALIZAÇÃO: Nº. PB20210418932
VALOR: R\$ - 726.762,32

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA – 18/07/2022 A 17/10/2022

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHUVA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50
1.2	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução do galpão de madeira	m²	531,48
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2021	m³	88,32
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO AERILÓ-MENSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m³	726,36
3	FUNDAÇÃO		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SARIATAS, ESPESURA DE 3 CM, AF_06/2017	m²	74,24
3.2	CONCRETO CICLÓPICO FOR + FAIXA, 15% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO AF_05/2021	m³	21,62

Alexandre Bezerra Simões
 Engenheiro Civil
 CREA 141.191.017/PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, virtualizado à Certidão nº 182005/2022, emitida em 26/01/2023



Convenio nº 120116/2022 - 20/01/2023 14:10
 Chave de Impresso: 31092
 O documento está registrado no sistema em 25/01/2023 e contém 5 folhas



204



33	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 6X14X19 1VEZ (ESPESSURA 10CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PREPARO EM BETONEIRA JUNTA 1CM	m²	148,41
34	CONCRETO PCK + 25MPa TRACO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	22,27
35	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m²	27,27
36	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA 8x25 MM 4 UTILIZAÇÕES AF_05/2017	m²	203,04
37	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_05/2017	KG	292,97
38	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_05/2017	KG	140,07
39	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_05/2017	KG	554,16
40	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF_05/2017	KG	421,49
41	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_05/2017	KG	260,73
4	ESTRUTURA		
41	CONCRETO PCK + 25MPa TRACO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	22,60
42	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m²	27,60
43	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, FE-DIREITO SIMPLES, EM CHIPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10 UTILIZAÇÕES AF_05/2020	m²	298,89
44	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREO OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	260,12
45	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREO OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CR-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	234,26
46	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREO OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	711,12
47	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREO OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	508,50

Assessor Gabriel Feres
Engenheiro Civil
CRL 141.242.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182555/2022, emitida em 26/01/2023.



Certidão nº 182555/2022
26/01/2023, 14:15
Classe de Registro: 319a.2
O documento encontra-se registrado, foi emitido em 26/01/2023 e contém 9 folhas.



EAS



Paulista

4.8	ARMADAÇÃO DE REJAN OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 9,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	MQ	40x,00
5	ESTRUTURA METÁLICA		
5.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M	MP	79x,34
5.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO X = 25MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO ICAMENTO AF_07/2016	MP	81x,00
5.3	Primer de acabamento com aplicação de 02 camadas de estada sintético sobre superfícies metálicas - R1	MP	17x,34
6	ALVENARIA E COROBOO		
6.1	ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO FURADO 30X19X19, 1VEZ (ESPESURA 19CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA-MEIA; PREPARO EM BETONEIRA JUNTA 1CM	M	12x,74
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 30X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2014	MP	85,07
6.3	COROBOO ANTI-CHUVA (20x20cm) CARGA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	MP	3x3,91
6.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS, COM MAIO DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	10,40
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO AF_07/2016	MP	74x,43
7.2	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS AF_08/2009	MP	55x,27
7.3	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2016	MP	12,18
8	REVESTIMENTO		
8.1	CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_05/2014	MP	54x,35
8.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACHS INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_05/2014	MP	54x,35
9	ESQUADRIAS		

Assinado por: Fernando F. de A. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA 141.241-3/17-PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182485/2022, emitida em 26/01/2023



Certidão nº 182485/2022
 26/01/2023, 14:19
 Chave de Verificação: 30342

O documento neste site está registrado sob o nº 182485/2022 e assinado e lido.



206



Paulista

51	ALUMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2") COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO-14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA) AF_03/2021	m²	144,75
52	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF_10/2016	m²	14,17
18	PINTURA		
101	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	1.268,17
102	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	1.268,17
103	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM CORA 102 DEMÃOS AF_01/2022_P	m²	153,34

PAULISTA - PARAIBA - 15 DE NOVEMBRO DE 2022

Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito Constitucional



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ALEXANDRE FELINTO FERNANDES
ENGENHEIRO CIVIL
COTA Nº: 161.301.387-7/PII

Assinatura por meio eletrônico e Firma de Valmar Arruda de Oliveira em 15/11/2022 às 14:19:00 em virtude da ausência física do signatário em 15/11/2022.

SATURNINO DE ALMEIDA MARTINS
Assinatura por meio eletrônico e Firma de Alexandre Felinto Fernandes em 15/11/2022 às 14:19:00 em virtude da ausência física do signatário em 15/11/2022.

Assinatura por meio eletrônico e Firma de
ALEXANDRE FELINTO FERNANDES
ENGENHEIRO CIVIL
COTA Nº: 161.301.387-7/PII

Assinatura por meio eletrônico e Firma de
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
COTA Nº: 161.301.387-7/PII

Assinatura por meio eletrônico e Firma de
ALEXANDRE FELINTO FERNANDES
ENGENHEIRO CIVIL
COTA Nº: 161.301.387-7/PII

Assinatura por meio eletrônico e Firma de
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
COTA Nº: 161.301.387-7/PII

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 182666/2022, emitida em 28/01/2023.



Certidão nº 182666/2022
28/01/2023, 14:19
Chave de Registro: 390D.F06D.F887.B5F3.5C07.1C40.0B1A.4D10
O documento não está registrado no sistema em 28/01/2023 e somente 6 horas

Assinatura por meio eletrônico e Firma de Alexandre Felinto Fernandes em 15/11/2022 às 14:19:00 em virtude da ausência física do signatário em 15/11/2022.



207

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE
COM CAPACIDADE PARA CEM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRINHAS/PB.
DATA: 08/03/2023 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.949.329/0001-00**, com sede na Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-55P-PB, **DECLARA:**

Que o seu responsável técnico o engenheiro civil, **Dr. AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR – CPF: 077.620.644-35 – CREA/RNP 1618076736**, será designado e estará disponível para realização do objeto da licitação, em tempo integral, na hipótese desta empresa vir a ser a vencedora deste certame licitatório, permanecendo à frente dos serviços até o recebimento definitivo da obra pelo Órgão Licitante.

Caso seja necessária a substituição do profissional indicado como responsável técnico, a mesma será efetuada por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Órgão Licitante.

Cajazeirinhas/PB, 08 de MARÇO de 2023.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR



AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
CPF: 077.620.644-35
ENGENHEIRO CIVIL

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB:

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA CEM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

DATA: 08/03/2023 - ÀS 09H00MIN

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído, **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, em atendimento ao disposto no item 6.4/h), apresenta a Relação de Máquinas e Equipamentos necessários a execução do objeto da presente licitação:

EQUIPAMENTOS: MÁQUINAS

Vibrador de Imersão, Compactador, Betoneira, Misturador de Argamassa, Serra Circular de Bancada, Caminhão Basculante, Camionete Pick-Up, Retroescavadeira.

Equipamentos: EPI/EPC

Bota de Borracha; Bota de Couro; Capacete, Luva de Borracha; Luva de Raspa, Protetor Solar, Óculos de Proteção; Protetor Auricular; Protetor Facial

Equipamentos: Ferramentas Manuais

Carro de Mão; Pá Quadrada; Pá de Bico, Marretas, Martelos; Ponteiros e Talhadeiras, Serretes; Arco de Serra; Picaretas.

Cajazeirinhas/PB, 08 de MARÇO de 2023.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE
COM CAPACIDADE PARA CEM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRINHAS/PB.
DATA: 08/03/2023 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, 5N, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, em atendimento ao disposto no Item 6.4/I, DECLARA:

Declaramos sob as penalidades da lei que, através do responsável técnico, Sr (a) AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, portador(a) da CPF(MF) nº 077.620.644-35, do RG nº. 3868940 SSDS/PB e CREA nº.1618076736, devidamente designado(a) por nossa empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 20.949.3290001/00, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00001/2023.

Assumindo assim total responsabilidade por esse fato e não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Cajazeirinhas/PB, 08 de MARÇO de 2023.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR



AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
CPF: 077.620.644-35
ENGENHEIRO CIVIL

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE
COM CAPACIDADE PARA CEM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRINHAS/PB.
DATA: 08/03/2023 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, 5N, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, DECLARA:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

- a) SIM b) NÃO

Cajazeirinhas/PB, 08 de MARÇO de 2023.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA CEM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

DATA: 08/03/2023 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.949.329/0001-00**, com sede na Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-55P-PB, **DECLARA expressamente que:**

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, última parte da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Não possui como sócio, gerente, diretores, funcionários, membros ou servidores da Prefeitura Municipal, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau;
- c) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos de qualquer esfera de governo, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nos termos do Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Cajazeirinhas/PB, 08 de MARÇO de 2023.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE
COM CAPACIDADE PARA CEM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍSA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRINHAS/PB.
DATA: 08/03/2023 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS

A empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, 5N, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-55P-PB, DECLARA:

EM CUMPRIMENTO AO ART. 30, III, DA LEI 8.666/93, ATESTA PARA FINS DE HABILITAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023:

RECEBEU PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, VISITOU O LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS RELEVANTES, QUE POSSAM INFLUIR DIRETA OU INDIRETAMENTE NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUTURO CONTRATO, ESTANDO CIENTE QUE NÃO PODEREMOS ALEGAR O DESCONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DO GRAU DE DIFICULDADE EXISTENTE COMO JUSTIFICATIVA PARA SE EXIMIR DAS OBRIGAÇÕES ADVINDAS DA PRESENTE LICITAÇÃO.

Cajazeirinhas/PB, 08 de MARÇO de 2023.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE
COM CAPACIDADE PARA CEM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRINHAS/PB.
DATA: 08/03/2023 – ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-55P-PB, DECLARA:

DECLARA, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital do Tomada de Preços nº: 00001/2023, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas, que está ciente, concorda com as condições, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus anexos.

Cajazeirinhas/PB, 08 de MARÇO de 2023.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE
COM CAPACIDADE PARA CEM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRINHAS/PB.
DATA: 08/03/2023 – ÀS 09H00MIN

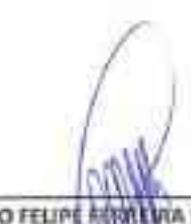
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.949.329/0001-00**, com sede na Rua Pedro Jacó, 5N, centro, Cajazeirinhas/PB, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP/PB, **DECLARA:**

Sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples, registrado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Cajazeirinhas/PB, 08 de MARÇO de 2023.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE
COM CAPACIDADE PARA CEM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRINHAS/PB.
DATA: 08/03/2023 – ÀS OISHOIMIN

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, como representante devidamente constituído da PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede na Rua Pedro Jacó, 5N, centro, Cajazeirinhas/PB, doravante denominado Licitante, para fins cumprimento ao disposto no Edital da Tomada de Preços nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 001/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 001/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeirinhas/PB, 08 de MARÇO de 2023.



JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 049.053.594-14
PROCURADOR

AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR
CPF: 077.619.244-33
ENGENHEIRO CIVIL



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidões que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data desta impressão.

Nome Empresarial: PRINCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		Prestador: PREGOZI/2017			
Atividade Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600017987	CNPJ 20.948.329/0001-00	Data de Ato Constitutivo 01/09/2014	Início de Atividade 01/09/2014		
Endereço Completo Rua PEDRO JACO, Nº 574, XXX, CENTRO - Capangueiras/PB - CEP 58655-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDADEMS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANONIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Parte EPP (Empresa de Pequena Parte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ANDREA RIBEIRO BATISTA	127.452.414-86	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ANDREA RIBEIRO BATISTA		127.452.414-86	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 09/12/2022	25600017987	954 / 045 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA Status: SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 13:53:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OGEDAPDG.



217
1 de 2



REDESIM



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidões das informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são corretas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PIRELLI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS S.A. - EPP	Protocolo: 202301425817
Número Arquivo: Comercio Empresarial Limitedo	

202301425817

Maria de Fátima Virtuosi Venancio
Secretária-Geral

2 de 2



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam das informações disponíveis
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Certificamos que PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC001425646	
NIRE 25600017967 CNPJ 20.948.329-0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PEDRO JACO, N° S/N, XXX, CENTRO - Cajarielândia/PB - CEP 58855-000			
Arquivamentos Posteriore			
Ata	Número	Data	Descrição
904	T0660091796	09/10/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220279818	26/04/2022	BALANÇO
000	20211468030	16/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
293	20210247800	19/04/2021	BALANÇO
223	20204046785	29/05/2020	BALANÇO
223	20190254378	05/05/2019	BALANÇO
223	20180241478	04/05/2018	BALANÇO
904	20170815374	03/10/2017	OUTROS
000	20170276477	31/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170294852	06/08/2017	BALANÇO
223	20160436242	11/08/2016	BALANÇO
223	20150497380	14/07/2015	BALANÇO
000	20140613412	29/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140430008	17/10/2014	BALANÇO
307	20140272174	14/10/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
315	20140232761	01/08/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	25600017967	01/08/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/12/2022, às 13:53:25 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código TGGJXZDV.



PBC001425646

Maria de Fátima Vinícius Viana
Secretária Geral

219
219
219